DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0566

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E C E I T A		PERIODO	TOTAL	D E S P E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		19.313,80	72.323,23	ORÇAMENTÁRIA		150.356,27	213.667,56
RECEITAS CORRENTES		19.313,80	72.323,23	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	877,62	3.992,71	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	18.436,18	68.330,52	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		132.568,08	174.859,88	06	Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		115.516,41	147.910,56	08	Assistência Social	101.021,84	164.333,13
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				09	Previdência Social		
				10	Saúde		
CONSIGNACOES		5.187,48	10.180,94	11	Trabalho		
9051	I.S.S. - FMAS	90,01	130,91	12	Educação		
9052	I.R.R.F. - FMAS	121,64	243,28	13	Cultura		
9053	I.N.S.S. - FMAS	1.987,90	3.832,68	14	Direitos da Cidadania	49.334,43	49.334,43
9054	CASSEMS - FMAS	318,98	637,96	15	Urbanismo		
9073	EMPREST. BRADESCO - FMAS	718,39	1.436,78	16	Habitação		
9055	Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.524,49	3.048,98	17	Saneamento		
9056	Porto Seguro - FMAS	74,70	149,40	18	Gestão Ambiental		
9072	SINCARD CARTÕES - FMAS	329,37	678,95	20	Agricultura		
9067	Salario-Familia(PREVIBAI) - FMAS	22,00	22,00	22	Indústria		
				23	Comércio e Serviços		
CREDORES DIVERSOS		904,19	1.808,38				
				25	Energia		
9062	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	904,19	1.808,38	26	Transporte		
TRANSFERENCIAS		10.960,00	14.960,00	27	Desporto e Lazer		
7001	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDO FMAS	10.960,00	14.960,00	28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
Total->		151.881,88	247.183,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		21.776,44	41.307,62

=> SALDO ANTERIOR		182.525,29	170.066,53	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		8.193,80	8.193,80
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		2.778,00	2.039,68	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
BANCOS, CONTA VINCULADA		122.295,90	126.780,55	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.490,97	21.102,50
BANCOS, CONTA VINCULADA		57.451,39	41.246,30	8005	RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		85,50
				8006	RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊN SOCIAL	7.490,97	21.017,00
Total SALDO ANTERIOR		182.525,29	170.066,53	CONSIGNACOES		5.187,48	10.202,94
				9051	I.S.S. - FMAS	90,01	130,91
TOTAL DA RECEITA		334.407,17	417.249,64	9052	I.R.R.F. - FMAS	121,64	243,28
				9053	I.N.S.S. - FMAS	1.987,90	3.832,68
				9054	CASSEMS - FMAS	318,98	637,96
				9073	EMPREST. BRADESCO - FMAS	718,39	1.436,78
				9055	Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.524,49	3.048,98
				9056	Porto Seguro - FMAS	74,70	149,40
				9072	SINCARD CARTÕES - FMAS	329,37	678,95
				9067	Salario-Familia(PREVIBAI) - FMAS	22,00	44,00
					CREDORES DIVERSOS	904,19	1.808,38
				9062	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	904,19	1.808,38
				Total ->		172.132,71	254.975,18
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		162.274,46	162.274,46
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		2.861,72	2.861,72
				BANCOS, CONTA VINCULADA		94.788,69	94.788,69
				BANCOS, CONTA VINCULADA		64.624,05	64.624,05
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		162.274,46	162.274,46
				TOTAL DA DESPESA		334.407,17	417.249,64

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:12074CE7

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E C E I T A		PERIODO	TOTAL	D E S P E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		9,96	9,96	ORÇAMENTÁRIA		0,00	119.810,00
RECEITAS CORRENTES		9,96	9,96	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	9,96	9,96	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	119.810,00	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			19.810,00	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				08	Assistência Social		
				09	Previdência Social		
TRANSFERENCIAS		0,00	100.000,00	10	Saúde		
7007	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		100.000,00	11	Trabalho		
				12	Educação		
Total ->		9,96	119.819,96	13	Cultura		

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

			14	Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	1.866,35	1.866,35	15	Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.866,35	1.866,35	16	Habitação		119.810,00
			17	Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	1.866,35	1.866,35	18	Gestão Ambiental		
			20	Agricultura		
			22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA	1.876,31	121.686,31	23	Comércio e Serviços		
			25	Energia		
			26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
			Total ->		0,00	119.810,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		1.876,31	1.876,31
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.876,31	1.876,31
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		1.876,31	1.876,31
			TOTAL DA DESPESA		1.876,31	121.686,31

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:D688BE27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 076/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019166/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EI SOLUÇÕES INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.626.937/0001-93
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de Elaboração de Projeto Executivo (Arquitetônico, Projetos Complementares, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias) para execução da "Revitalização da Praça Coronel Valêncio de Brum" com Praça de Alimentação, Play Ground, Sanitários Fem. e Masc., Calçamento, Paisagismo, Fonte Interativa e Espelho D´agua, situada na Av. Pedro Manvailer entre as Ruas Mal. Floriano e Tiradentes – Quadra Única – Centro – Amambai..
Vigência do contrato: 180 (Cento e oitenta) dias
Prazo para execução da obra: 60 (sessenta) dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rogê Teissére Delgado – Sócio Proprietário
CPF: 895.871.628-20
Robson Shirado – Sócio Proprietário
CPF: 900.782.687-53
Otávio Augusto Funicelli Delgado – Sócio Proprietário
CPF: 805.992.731-000

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5FB6D042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 006/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 006/2012.
Processo Administrativo: 026873/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de Elaboração de Projeto Executivo (Arquitetônico, Projetos Complementares, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias) para execução da "Revitalização da Praça Coronel Valêncio de Brum" com Praça de Alimentação, Play Ground, Sanitários Fem. e Masc., Calçamento, Paisagismo, Fonte Interativa e Espelho D´agua, situada na Av. Pedro Manvailer entre as Ruas Mal. Floriano e Tiradentes – Quadra Única – Centro – Amambai.
Empresa Vencedora:
EI SOLUÇÕES INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA
Valor Total: R$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
26.782.0012.2037.000 – Manutenção e Encargos Deptp Transporte, Estradas e Rodagem.
Data: 26/03/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0A6E81D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028078/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de Proposta de menor preço para **Contratação de Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas serão efetuados em Amambai-MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação. A presente contratação prevê um total aproximado de 1200 (Mil e duzentas) consultas oftalmológicas até 31/12/2012**.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12/04/2012, QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia **25/04/2012** as 08h30minh (Oito horas e trinta minutos), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de abril de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4A8AA789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.296/2012

"Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Amambai-MS para a legislatura a iniciar-se no ano de 2013, e dá outras providências".

Eu**, *DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 02/04/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores detentores de mandato legislativo da Câmara Municipal de Amambai – MS, é fixado, nos termos que determina o art. 29, VI da Constituição Federal, em 30% (trinta por cento) daquele estabelecido para os Deputados Estaduais de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Em observação ao art. 29, VI, b da Constituição Federal, Decreto Legislativo Federal n. 805/10 e Lei Estadual n. 3.986/10, fixa-se o subsídio mensal dos Vereadores para a legislatura a iniciar-se no ano de 2013 em R$ 6.012,70 (seis mil, doze reais e setenta centavos).

Art. 3º Fica assegurada a revisão anual dos valores fixados nesta Lei, através da proposta de iniciativa do legislativo municipal, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 4º O subsídio dos Vereadores não poderá ultrapassar ao índice percentual de 5% da receita do Município, observando ainda o Duodécimo Mensal deste Poder Legislativo e as disposições insertas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais normas legais pertinentes.

Art. 5º A ausência do vereador à sessão ordinária, ou a sua não participação na ordem do dia da sessão legislativa realizada, implicará no desconto de ¼ do valor do seu subsídio mensal para cada falta verificada, salvo justificativa apresentada tempestivamente ou consoante permissão regimental.

Art. 6º No período do recesso legislativo, os subsídios mensais serão pagos de forma integral.

Art. 7º O comparecimento efetivo as sessões extraordinárias realizadas no período de recesso legislativo será remunerado na proporção de ¼ do subsídio mensal para cada sessão, até o máximo de quatro, observada a disponibilidade efetiva de recursos para a realização das despesas com a finalidade.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, consignada no Orçamento do Poder Legislativo Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2013.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:14284A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.297/2012

"Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Amambai-MS".

Eu**, *DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 02/04/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Amambai – MS, fixados em R$ 17.143,92 (dezessete mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e R$ 8.571,96 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) respectivamente, a contar de janeiro de 2.013.

Art. 2º Fica assegurada a revisão anual dos valores fixados nesta Lei, através da proposta de iniciativa do legislativo municipal, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:990693F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.298/2012

"Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Amambai-MS".

Eu**, *DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 12/03/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Amambai – MS, fixados em R$ 6.122,83 (seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), a contar de janeiro de 2.013.

Art. 2º Fica assegurada a revisão anual dos valores fixados nesta Lei, através da proposta de iniciativa do legislativo municipal, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:99C735D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL_SEHAC Nº 004/2012

Convoca Assembleia Geral Extraordinária para composição do Conselho da Cidade de Amambai e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Habitação e da Cidade, **CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA,** nomeado pelo Decreto 110/2011, de 12 de Abril de 2011, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º .../2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho da Cidade de Amambai para cumprimento das prerrogativas descritas pelo art. 7.º da Lei Complementar Municipal n.º 005/2006 – Plano Diretor,

RESOLVE:

1. Convocar as entidades designadas no **item 3.2** deste Edital para Assembleia Geral Extraordinária Unificada, destinada à primeira composição do Conselho da Cidade de Amambai, a ser realizada no dia **17 de abril de 2012, às 8:00h (oito horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores**.

2. Os representantes das entidades deverão comparecer munidos de procuração, cópia da ata de eleição da diretoria ou outro documento que comprove a representatividade do órgão a que pertencem.

3. O Conselho da Cidade, composto de 30 (trinta) membros - 15 (quinze) titulares e 15 (quinze) suplentes – será presidido pelo Prefeito Municipal, com a seguinte formação:
3.1 – 12 (doze) representantes governamentais, sendo 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes, assim distribuídos:
a) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Poder Legislativo Municipal;
b) 5 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) do Poder Executivo Municipal, sendo:
b.1) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade;
b.2) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
b.3) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
b.4) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas; e
b.5) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda.
3.2 - 18 (dezoito) representantes não governamentais, sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, advindos dos seguintes segmentos:
a) 2(dois) representantes das entidades empresariais.
b) 2(dois) representantes das entidades de trabalhadores.
c) 2(dois) representantes das entidades profissionais (OAB, CREA, CRECI, CRM, CRO, CRA, etc.)
d) 2 (dois) representantes das entidades acadêmicas e de pesquisa.
e) 4 (quatro) representantes das entidades não governamentais atuantes no Município.
f) 6 (seis) representantes dos movimentos populares e associações de moradores.

4 - Os representantes serão organizados em grupos por segmento, cabendo à Secretaria de Habitação e da Cidade, com o apoio da Secretaria de Administração, coordenar os trabalhos de escolha dos representantes, sendo lavrada ata de cada segmento.

5. Será admitido 1 (um) representante por entidade.
5.1 – Os representantes serão votados pelo próprio segmento, sendo considerados titulares e suplentes na proporção do número de votos obtidos, considerando-se as vagas do segmento.
5.2 – Havendo empate na votação e sendo o caso de haver uma única vaga para titular, será considerado eleito o candidato de maior idade, sendo o outro designado para a suplência.
5.3 - Na hipótese de insuficiência de representantes de entidades do segmento, poderá ser admitida a inclusão de representantes das associações de bairros para complementar o quadro de titulares e suplentes de cada segmento.

Amambai, 10 de abril de 2012.

CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA
Secretário Municipal de Habitação e da Cidade

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:C7E0A82D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 029433/2012 de 29 de Março de 2012, **SOELY LUIZA VIDAL**, ocupante do cargo de Merendeira, nomeada pelo ***Decreto nº 262/2008,*** de 30 de Maio de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:768DB306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ROSANI ESCOBAR XAVIER MOTTA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo *DAI-6*, nomeada pelo ***Decreto nº 255/2009,*** de 17 de Março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FFCC6518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2012

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSANI ESCOBAR XAVIER DA MOTTA** para o cargo de Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo *DAS-1*, a contar de 02 de Abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DD17206A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **ABDO MARIANO**, ocupante do cargo de Secretario de Gabinete I, *DAI-06*, nomeada pelo ***Decreto nº 230/2011,*** de 09 de Setembro de 2011, a contar de 01 de Abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:AF1F562D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60/2012

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 01 da Quadra nº 02, do Parque Residencial Orlando Viol, situado no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Amélia Nunes Almiron, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.
ANEXO I
DECRETO Nº 60/12
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 01 da Quadra nº 02, Parque Residencial Orlando Viol, situado no perímetro urbano, no município de Amambai-MS.
Área Total: 562,50 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote "01-A"
Área: 11,50 x 15,00 m = 172,50 m² (Cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)
Desmembramento
Ao Norte : 15,00 m com a Rua Vereador João Neves;
Ao Sul : 15,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "01-B";
Ao Leste : 11,50 m com a fração do Lote nº 02;
Ao Oeste : 11,50 m com a Rua Vergilino Joaquim dos Santos, para onde faz frente.

Lote "01-B"
Área: 26,00 x 15,00 m = 390,00m² (Trezentos e noventa metros quadrados)
Remanescente
Ao Norte : 15,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "01-A";
Ao Sul : 15,00 m com a fração do Lote nº 07;
Ao Leste : 26,00 m com a fração do Lote nº 02;
Ao Oeste : 26,00 m com a Rua Vergilino Joaquim dos Santos, para onde faz frente.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:33F48906

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 02 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A FESTA DA FARINHA DE ANASTÁCIO – MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regulamentar o espaço, data, local e organização da Festa da Farinha;

Considerando que a Festa da Farinha tomou grande proporção no Município de Anastácio, atraindo milhares de frequentadores, pessoas

vindas de outras regiões do Estado, além da população local da cidade e do campo;

Considerando, ainda, que a Festa da Farinha promove o aquecimento da economia do Município, incentiva a produção e renda familiar, especialmente a agricultura de subsistência,

DECRETA:

Art. 1º A Festa da Farinha de Anastácio-MS será realizada nos dias 04 e 05 do mês de maio de 2012, na Rua Porto Geral, limitada pelos cruzamentos com a Avenida Manoel Murtinho, ruas Dom Aquino e 27 de Julho.

§ 1º O início do espaço da Festa da Farinha será no cruzamento da Rua Porto Geral com Avenida Manoel Murtinho, onde será instalado o primeiro portão de entrada e saída de pessoas.

§ 2º O espaço final da festa será no cruzamento da Rua Porto Geral com a Rua 27 de Julho, local onde será instalado o palco para shows.

§ 3º O segundo portão de entrada e saída da festa será colocado no cruzamento da Rua Coronel Ponce com a Rua Dom Aquino.

Art. 2º A Rua Porto Geral, no trecho compreendido entre a Rua 27 de Julho e a Avenida Manoel Murtinho, ficará interditada para veículos de qualquer natureza e pedestres do dia 27 de abril a 10 de maio de 2012.

§ 1º Igualmente, serão interditados os seguintes trechos:

I - Rua Dom Aquino no trecho entre a Rua 27 de julho e a Avenida Manoel Murtinho;
II - Rua Coronel Ponce no trecho entre a Rua Dom Aquino e a Rua Benício Pereira Mendes; e
III - Rua Travessa Ragalzi no trecho entre a Rua Dom Aquino e a Rua Benício Pereira Mendes.

Art. 3º As barracas de exposição e venda de iguarias à base de farinha de mandioca, torrefação e comercialização dos seus derivados serão montados no espaço reservado no interior da festa, denominado praça de alimentação.

§ 1º Não será permitida a instalação de barracas para comercialização de produtos de qualquer natureza nos limites da festa, que compreendam a Rua Dom Aquino, no trecho entre a Avenida Manoel Murtinho e a Rua 27 de Julho, na Rua Coronel Ponce e travessa Ragalzi no trecho entre a Rua João Câncio Alves e a Rua Porto Geral e na Avenida Manoel Murtinho no trecho entre a Rua João Câncio Alves e a Rua Benicio Pereira Mendes.

§ 2º O funcionamento de bares, lanchonetes ou similares existentes no espaço da festa, a mais de 90 dias será preservado. Todavia, o seu funcionamento está sujeito a sua razão social, alvarás, e o que disciplina o presente decreto.

§ 3º Não será permitida também a construção ou instalação de obstáculos nas ruas ou calçadas citadas no parágrafo anterior, que impeçam a livre circulação de pessoas.

Art. 4º A comissão organizadora da 7ª Festa da Farinha de Anastácio poderá demarcar espaços fora dos limites da festa para venda de produtos de ambulantes, desde que estejam incluídos nos padrões de higiene, qualidade e condições nutricionais de consumo, para isso, estes ambulantes deverão formar e se fazer representar por uma diretoria que será responsável por despesas oriundas de suas instalações. Tais como, segurança, energia elétrica, banheiros químicos, água, limpeza e remoção de lixo ou similar.

§ 1° O vendedor ambulante deverá preencher um cadastro, 15 (quinze) dias antes da festa, relatando os produtos que serão comercializados. Sua participação deverá ser autorizada pela Comissão Organizadora da 7ª Festa da Farinha.

§ 2º Não será permitida, no entorno da Festa da Farinha, a venda de bebidas em garrafas de vidro ou produtos sem origem.

§ 3º Não será autorizado o uso de sistema de sonorização no entorno da Festa da Farinha ou outros veículos audiovisuais, que promovam aglomeração, interdição das vias de acesso à festa e que criem dificuldades à segurança do evento.

Art. 5º A Festa da Farinha terá 02 (duas) vias de acesso, sendo uma pela Avenida Manoel Murtinho e outra pela Rua Coronel Ponce.

Art. 6º Os preços de comercialização dos produtos da farinha e seus derivados serão definidos em assembleia dos produtores.

Art. 7º A Festa da Farinha deverá prezar pela qualidade dos produtos, pela higiene na preparação e pelas condições nutricionais.

§ 1º Os materiais, como talheres, pratos, guardanapos e outros utensílios de cozinha, dependendo de sua natureza, deverão ser descartáveis.

Art. 8º Por se tratar de evento popular, o ingresso ao interior da festa será gratuito.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de maço de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:02F76D8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 132, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Patrícia Marques Magalhães para exercer o cargo em comissão de Superintendente em Gestão de Saúde Pública, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 03 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4D6B4833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 139, DE 09 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,
DECRETA:
Art. 1º Exonerar, a pedido, José Machuca de Andrade do cargo efetivo de instrutor de artes e ofício, Padrão III, Referência 6 e Matrícula nº 200247, com validade a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 09 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F7504016

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 04 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores do 1º semestre do ano letivo de 2012, da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI/ Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Valquíria Ferreira da Silva	Professora	06/02/2012 a 06/07/2012	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 581,02	24 h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 04 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:22C7BA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0088/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 018/2011 – Pregão 23/2011
EMPRESA – Neusa Edi Schoenknecht. CNPJ: 94.894.508/0001-24
OBJETO – Refere-se a compra de lona preta 6x100 mts, para atender as familias de baixa renda que foram afetadas pelas fortes chuvas que cairam no municipio de anastácio/MSl, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.32.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8E69FFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0580/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preços nº 016/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Home Flex Ind. E Com. De Móveis Ltda-ME. CNPJ: 13.091.223/0001-53
OBJETO – Compra de equipamentos e materiais permanentes, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 6.381,00 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 15 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:87ED7DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0581/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de registro de preços nº 016/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Home Flex Ind. E Com. De Móveis Ltda-ME. CNPJ: 13.091.223/0001-53
OBJETO – Compra de equipamentos e materiais permanentes, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais), na dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 15 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2BFDC6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0622/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preços nº 020/2011 – Pregão 46/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Contratação de Serviços Gráficos para atender diversas secretarias do município de Anastáio/MS, no valor de R$ 25.080,74 (vinte e cinco mil, oitenta reais e setenta e quatro centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 20 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF03E539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0624/2012 – GABINETE DO PREFEITO

Ata de registro de preços nº 020/2011 – Pregão 46/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Contratação de Serviços Gráficos para atender diversas secretarias do município de Anastáio/MS, no valor de R$ 4.137,00 (quatro mil, cento e trinta e sete reais), na dotação: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 20 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:87106B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0635/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preços nº 016/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Infortech Informática Ltda. CNPJ: 07.695.627/0001-53
OBJETO – Contratação de Serviços Gráficos para atender diversas secretarias do município de Anastáio/MS, no valor de R$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 20 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5FD9FBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0637/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 013/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. E Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de materiais de expediente, para atender diversas secretarias do Paço Municipal, no valor de R$ 645,95 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), na dotação: 06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 20 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CDEED903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0638/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Comercial T&C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Compra de Gêneros alimenticios da merenda escolar, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Municipio de Anastácio, no valor de R$ 11.847,14 (Onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e catorze centavos), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 20 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4570B41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0639/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 02/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Nutrir Alimentos Ltda. CNPJ: 05.850.709/0001-08
OBJETO – Compra de Gêneros alimenticios da merenda escolar, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Municipio de Anastácio, no valor de R$ 12.313,30 (doze mil, trezentos e treze reais e trinta centavos), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 20 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6C24EBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0187/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 018/2011 – Pregão 23/2011
EMPRESA – Irmãos Gomes Ltda. CNPJ: 02.568.238/0001-43
OBJETO – Compra de materiais de construção, para manutenção preventiva e corretiva dos próprios municipais, no valor de R$ 5.568,30 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 01 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BEB39B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0189/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 021/2011 – Pregão 53/2011
EMPRESA – Pharmacenter Farmácia de Manipulação. CNPJ: 07.360.781/0001-74
OBJETO – Compra de medicamentos, para atender os pacientes atendidos no ambulatório municipal, no valor de R$ 8.062,85 (oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B460E515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0190/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 021/2011 – Pregão 53/2011
EMPRESA – Pharmacenter Farmácia de Manipulação. CNPJ: 07.360.781/0001-74
OBJETO – Compra de medicamentos, para atender os pacientes atendidos no ambulatório municipal, no valor de R$ 8.001,75 (oito mil e um reais e setenta e cinco centavos), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E5995E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0194/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 012/2011 – Pregão 11/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de materiais médico e correlatos, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8F7CBE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0202/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 015/2011 – Pregão15/2011
EMPRESA – M.S Diagnóstica Ltda. CNPJ: 00.970.175/0001-21
OBJETO – Compra de materiais de uso laboratorial, para atender o laboratório municipal, no valor de R$ 5.886,80 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), na dotação: 07.01.10.302.1020.8.2.3.3.90.30.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C31F9526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0203/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 015/2011 – Pregão 15/2011
EMPRESA – Rafael Arantes Bispo - ME. CNPJ: 10.396.394/0001-00
OBJETO – Compra de materiais de consumo laboratorial, para atender as necessidades do laboratório municipal, no valor de R$ 1.689,60 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) na dotação: 07.01.10.301.1020.8.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:04E6195F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0205/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2011 – Pregão 07/2011
EMPRESA – DMP Pneus e Acessórios Ltda. CNPJ: 37.549.524/0009-01
OBJETO – Compra de pneus liso 205-75 R16 Radial, para manuetenção de veículo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) na dotação: 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:36755EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0206/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 018/2011 – Pregão 23/2011
EMPRESA – Neusa Edi Schoenknecht. CNPJ: 94.894.508/0001-24
OBJETO – Refere-se a compra de materiais de construção, para manutenção preventiva e corretiva dos prórpios municipais, no valor de R$ 5.989,85 (cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:806142B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0210/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 012/2011 – Pregão 11/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de materiais médico e correlatos, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 12 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0AEFC08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0211/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 007/2011 – Pregão 10/2011
EMPRESA – Dimensão Com. de Art. Méd. Hospit. Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais, e vinte), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 12 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:34409EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0232/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 012/2011 – Pregão 11/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de materiais médico e laboratoriais, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 17.981,97 (dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 19 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7E16F3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0233/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 007/2011 – Pregão 10/2011
EMPRESA – Dimensão Com. de Art. Méd. Hospit. Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 2.067,50 (Dois mil ,sessenta e sete reais e cinquenta centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 19 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:19A9E186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0234/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 007/2011 – Pregão 10/2011
EMPRESA – Dimensão Com. de Art. Méd. Hospit. Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 316,95 (trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 19 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:274FA7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0238/2012 - FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 014/2011 – Pregão 14/2011
EMPRESA – Macro Dental Prod. Odont. Ltda ME. CNPJ: 73.457.186/0001-86
OBJETO – Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as unidades de Saúde do Município de Anastácio, no valor de R$ 4.568,75 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco reais), na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 23 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:143C5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0239/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 013/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. E Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, no valor de R$ 5.601,54 (cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), na dotação: 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 23 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:44A55F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 058/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA Eliana Galeano de Melo - ME, CNPJ nº 07.899.181/0001-89,
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 31.05.2012 e aumento quantitativo de objeto.
Valor aditado: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).
Dotação 12.01.13.392.2420.7.2.3.3.90.39.00-00 e 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00 Valor Total do contrato: 67.090,00 (sessenta e sete mil e noventa reais).
CLÁUSULA ALTERADA: Clausulas segunda e quinta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Eliana Galeano de Melo, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 05 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6B03B43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 059/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Eder Luiz Souza da Costa - ME CNPJ nº 08.169.023/0001-36
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 31.05.2012
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula quinta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Eder Luiz Souza da Costa, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 05 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:425CB8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 30/2012 - Pregão n° 015/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de uso pedagógico e de expediente para os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Anastácio/MS. Itens e Valor Total Registrado por empresa: Vencedora dos itens 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 29, 33, 34, 35, 39, 48, 51, 53, 58, 66, 71, 75, 77, 82, 83, 85, 97, 143, 153, 154, 155, 156, no valor de R$ 34.900,44 (trinta e quatro mil, novecentos reais e quarenta e quatro centavos), a empresa Ziliotto Com. E Representações Ltda. CNPJ 15.491.434/0001-09; e vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98 ao 120, 122 ao 142, 144 ao 152, 157, 158, 159, 160, no valor R$ 69.508,13 (sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais e treze centavos), a empresa Daniele da Silva Santos ME - CNPJ 08.583.479/0001-48.
Anastácio-MS, 29 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0695693D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0636/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preços nº 013/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. E Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de materiais de expediente, para atender diversas secretarias do Paço Municipal, no valor de R$ 12.747,38 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 20 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E38E531

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 21/2012, de 11 de abril de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 11 de abril de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:

Art. 1º – Aprovar os Balancetes Mensais de janeiro a dezembro de 2011 e também o Balanço Geral (Prestação de Contas) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 11 de abril de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto n º 088/2011 de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:2F87A8DD

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO- TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2012

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da C.P.L., comunica o resultado do Recurso Administrativo nº 167/2012, **HABILITANDO** a empresa CORNETO & PEREIRA LTDA EPP - CNPJ Nº 12.971.911/0001-45, com base no Parecer Jurídico. Fica marcado para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia **13/04/2012**, **às 08:00 horas**, a empresa acima citada para a abertura do envelope proposta.
Batayporã-MS; 09 de abril de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:6E953CC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.

Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 10 de abril de 2.012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 008/2.012
ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado
19º	CLAUDINEIA DONDONE DE FREITAS

Cargo: Agente Administrativo	
Classificação	Nome do Convocado
7º	JULIANO ALMEIDA DA SILVA

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B0FD9DB0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para realização do 32º aniversário de Bodoquena, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de Abril de 2012.
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. A retirada do edital será no departamento de licitação do município de Bodoquena através de pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais).
Telefone (0xx67) 3268 2184 ou 1104 . Não serão fornecidas informações por e-mail.

Bodoquena/MS, 11 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F2713258

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: contratação de empresa capacitada para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (issqn), que opere em ambiente web, e com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, mediante a execução das atividades e demais características e especificações constantes do Anexo I.

ABERTURA DA SESSÃO: 24 de Abril de 2012.
HORAS: **08h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 50.00 (cinqüenta reais a pasta).
Telefone (0xx67)3268-2184 ou 3268-1104. Não serão fornecidas informações por e-mail

Bodoquena/MS, 11 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:53A39854

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de Abril de 2012
HORAS: **14h00min (quatorze horas).**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 11 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B9A3EFAA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças elétrica por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Abril de 2012
HORAS: **08h00min (oito horas).**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 11 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:53A4E81C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Carro para atender diversas Secretarias do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Abril de 2012
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 11 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1C714170

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/12-RH DE, 10 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 303/12-RH, de 01 de março de 2012, que nomeia **Juliana Foscaches de Paula,** para o Cargo de **Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF**, publicada no dia 05 de março de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 008/2012, de 01 de março de 2012, publicado no dia 05 de março de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53F67491

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467/12–RH. DE, 10 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a servidora

Ygnes Oenning da Silva, nas 40 h/s, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9FED2CC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2.012.
Processo nº. 1021/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para recuperar e adequar bocas de lobos simples, duplas e triplas (BLS, BLD e BLT), em diversas ruas do Distrito Debrasa, Brasilândia - MS, conforme planilha orçamentária, cronograma fisico financeiro, memorial e projeto
Dotação para o presente exercício:
08 0801 15.451 601 1.3 449051.51 Ficha 275 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 16.905,93 (dezesseis mil novecentos e cinco reais e noventa e três centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 09/04/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
RAMIRO SARAIVA
Concrevia Construtora Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7945345A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2.012.
Processo nº. 904/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Urbanização do Córrego da Aviação (entre a Rua dos Associados e a Avenida São José - Brasilândia - MS, conforme planilha orçamentária, projeto, memoriais, cronograma e anexos
Dotação para o presente exercício:
08 0801 15.451 601 1.18 449051 Ficha 281 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 09/04/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JUNIOR
JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7B00D037

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, após nova revisão do julgamento, o resultado de reclassificação dos licitantes. Modalidade: CONVITE N° 14/2012 – PROCESSO: 536/2012.
OBJETO: Aquisição de Tendas para Eventos, com cobertura e 100% poliéster, visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS.
Empresas Desclassificadas: UNIVERSO DAS TENDAS LTDA – ME e BARRACAS TENDA LTDA - ME o catalogo apresentado e as informações disponíveis no site não atendem todas as exigências do edital.
Empresa Classificada: FACIL TENDTUDO LTDA ME, valor total de R$ 34.975,00
Diante da Desclassificação acima descrita a Comissão Permanente de Licitação abre novo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis conforme Art. 109, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Brasilândia – MS, 11 de Abril de 2.012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:558C8151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 859/12

DECRETO "P" Nº 859/12, De, 09 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a retificação do Decreto n° 812-12 de 09/02/2012,

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º-Fica retificado parcialmente art. 1° do Decreto n° 812/2012, de 09/02/2012, conforme Lei Municipal nº 2445/12, de 12/03/2012, para que conste o Nível e o Vencimento correto da convocação do professor, mantido inalterado os demais termos do referido ato.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
ROSILENE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR-N-V-ESPECIAL-H.A.	06/02/2012 a 06/07/2012	R$ 11,52 H.A.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:E2D41C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 858/12

DECRETO "P" Nº 858/12, De, 09 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a retificação do Decreto n° 832-12 de 08/03/2012,

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º-Fica retificado parcialmente art. 1° do Decreto n° 832/2012, de 08/03/2012, conforme Lei Municipal nº 2445/12, de 12/03/2012, para que conste o Nível e o Vencimento correto da convocação do professor, mantido inalterado os demais termos do referido ato.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR-N-V-	01/03/2012 a 06/07/2012	R$ 1.063,63

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:5D8ACCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 860/12

DECRETO "P" Nº 860/12, De, 09 de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** que ira atuar na rede Municipal de Ensino, conforme Edital nº **01/12 de 25/01/2012**, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
TAINA LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR-N-IV	02/04/2012 a 06/07/2012	R$ 966,90

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:CB19F099

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 861/12

DECRETO "P" Nº 861/12,
De, 09 de Abril de 2012.

"Exclui Servidora convocada pelo Decreto P nº 806/12"

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do Decreto "P" nº 806/12 de 07/02/2012, a Professora LAURA VASQUES RODRIGUES PIRES, convocada a partir do dia 06/02/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:A1C5F7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 862/12

DECRETO "P" Nº 862/12
De, 09 de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – Agente Administrativo, Classe A", Referencia 17, Nível I, Grupo SAX, matrícula nº 33-7, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em razão de sua Aposentadoria, ocorrida em 07/02/2012, seu ocupante a **Sraº ALVINA BAZAN DA SILVA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:2BCD9D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 863/12

DECRETO "P" Nº 863/12, De, 09 de Abril 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Aposentadoria por Tempo de Serviço, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 152.043.451-8, fixada em 07/02/2012, a segurada Srª ALVINA BAZAN DA SILVA, portadora do CPF nº 600.890.911-91, ocupante do Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO-Efetivo, matrícula nº 33-7, Grupo ADM, Classe "A", Referencia 17, Nível I, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:66E2372E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 300/2.011

Processo Administrativo n°. 3367/2.011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa JZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: E prorrogação do prazo de vigência do Cronograma do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, contados de 07/04/2012 à 06/05/2012.
Fundamento legal: alínea "b" do inciso I c/c §1° do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme justificativa e planilha de readequação orçamentária anexada ao processo.

Brasilândia – MS, 02 de Abril de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA
Jz Construção Civil Ltda

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D6155020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2452/12

Lei nº. 2452/12 De 10 de abril de 2012.

''Altera Dispositivos da Lei 956/97 de 30 de dezembro de 1.997, alterada pela Lei nº 2.132/06 de 09 de agosto de 2006, e dá outras providencias"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado na tabela 4 e no Anexo II, Tabela 4-A, Enquadramento - Grupos Ocupacionais 4 – Técnico de Nível Superior – TNS, o cargo de Arquiteto conforme anexo I desta Lei.

Parágrafo único - A descrição das atividades, carga horária, o vencimento, são as contidas no nas tabelas do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica alterada a carga horária para o cargo de Engenheiro Civil, conforme o estabelecido no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Altera a tabela 1, do Anexo II, Plano de Remuneração, do Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS, passando a vigorar com as alterações estabelecidas no anexo II desta Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 10 dias do mês de abril de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Projeto de Lei nº. 1482/2012
Autoria: Poder Executivo

ANEXO I
TABELA 4
Grupo Ocupacional 4 – Técnico de Nível Superior – **TNS**

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CHD	VAGAS DOS CARGOS	VENCIMENTO
TNS	Arquiteto	Curso Superior e Registro Profissional no Conselho da Categoria	04	02	Nível VII Classe A
TNS	Engenheiro Civil	Curso Superior e Registro Profissional no Conselho da Categoria	04	03	Nível VII Classe A

TABELA 4-A

PADRÃO	CARGOS
VII	Arquiteto.

TABELA 4 – B

CARGO	DESCRIÇAO DAS ATIVIDADES
Arquiteto	1. Elaborar estudos e projetos de edificações, urbanização e paisagismo. 2. Orientar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos de construção e reforma das edificações da Instituição. 3. Elaborar todo o planejamento da construção definindo materiais, mão de obra, custos, cronograma de execução e outros elementos. 4. Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos físicos, econômicos e outros fatores e realizar estudos de urbanização que determinam a natureza, amplitude de ritmo de crescimento e desenvolvimento urbano do campus e suas extensões. 5. Assessorar a Instituição sobre projetos e reformas e demais necessidades construtivas. 6. Acompanhar e gerenciar o processo de aprovação dos projetos arquitetônicos junto aos órgãos vigentes fiscalizadores. 7. Elaborar *lay-outs* de placas de obras, inaugurações e comunicação interna do campus. 8. Manter atualizado o cadastro das obras executadas e concluídas. 9. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 11. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 12. Executar tarefas pertinentes.

ANEXO II

TABELA 1
Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS
Tabela de remuneração

Símbolo	Vencimento Base	% até	Representação	Total
DAS - 5	622,00	50%	311,00	933,00

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:2DA8E021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2453/12

Lei nº. 2453/12 De 10 de abril de 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro a ACIABRA – Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Brasilândia, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brasilândia, autorizado a repassar recursos financeiros até o valor de R$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais) à Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Brasilândia – ACIABRA para realização dos festejos do 47º Aniversário do Município de Brasilândia.

Parágrafo Único: As estruturas montadas para instalação de palcos, arquibancadas, camarotes e similares, deverão obrigatoriamente atender as normas de acessibilidade, garantindo área e mecanismos especiais de acesso para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos das normas de acessibilidade contidas no Decreto Federal nº 5296/2004, Lei Federal nº 10.048/2000, Lei Federal nº 10.098/2000 e Lei Municipal nº 2.175/2007.

Art. 2º - Os recursos serão repassados na forma de convênio, devendo ser obedecidas todas as exigências legais, inclusive com a respectiva prestação de contas.

Art. 3º - Os valores a serem repassados constantes na presente Lei serão suportados por dotações orçamentárias do ano de 2012, podendo ser suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 10 dias do mês de abril de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Projeto de Lei nº. 1490/2012
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:D4C0682D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 150/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gomes & Azevedo-ME.
Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação da empresa Gomes & Azevedo Ltda-EPP para a execução de obra de construção da UBS no Bairro Cristo Redentor, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposições contidas no Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento
Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052.1033.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: O valor deste **CONTRATO** é de **R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, a **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erson Gomes de Azevedo
Data: 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:227780DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2ª Termo Aditivo do Contrato nº 141/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Fundamento Legal : O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 042/2011, Convite nº 01/2011, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores
Objeto: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, 13/04/2012 até 13/04/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Tatiana Terezinha Milanezi Nunes

Data: 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AE1FA92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 151/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gomes e Azevedo Ltda-EPP.
Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação da Empresa, **GOMES & AZEVEDO EPP-LTDA,** para a execução da reforma do PSF "Centro", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposições contidas no Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento.
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052.1033.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: O valor deste **CONTRATO** é de **R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais),** a **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir da assinatura da ordem de serviços, para vigorar pelo período de até 90 (noventa dias).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erson Gomes de Azevedo.
Data: 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:923F5EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 145/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Jander dos Santos Graeff.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: O Contratado terá a remuneração de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), mensais, num total de R$ 4.478,40 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 02/04/2012 até 02/10/2012.
Dotação: 020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jander dos Santos Graeff.
Data: 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F62102CC

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 035/2012

Processo Administrativo nº 074/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, para realizar 1ª Etapa do Campeonata Estadual de Motociclismo, cujo valor é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, para realizar 1ª Etapa do Campeonata Estadual de Motociclismo, cujo valor é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 10 de Abril de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:6148EE65

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 036/2012

Processo Administrativo nº 075/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa G & L Indústria e Comércio Ltda - EPP, para aquisição de 10(dez) jogos de camisetas para os times de futebol de Campo das Fazendas, cujo valor é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa G & L Indústria e Comércio Ltda - EPP, para aquisição de 10(dez) jogos de camisetas para os times de futebol de Campo das Fazendas, cujo valor é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 11 de Abril de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:988EE13B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N. 34, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento a Lei 415/2005 de 29 de Dezembro de 2005, determina a substituição do senhor EDER SALINA MORAES, presidente da comissão processante, do processo administrativo movido pelo município contra o senhor Juraci Vieira dos Santos, conforme Portaria No. 07, publicada em 08 de Fevereiro de 2012, pelo senhor LUCIMAR GODOY PAIVA, servidor publico efetivo, na função de motorista.

Artigo 2º - Prorrogar o prazo por mais 60(sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo, de acordo com Artigo 142, da lei 415/2005 de 29 de Dezembro de 2005.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixicacao no mural do átrio poder e sua posterior publicação.

Caracol – MS, 09 de Abril de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2DEF55B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.
EMPRESAS VENCEDORAS: POLLO HOSPITALAR LTDA, no lote 01, perfazendo o valor global de R$-243.940,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais) e JR. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no Lote 02 perfazendo o valor global de R$-8.453,72 (oito mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos).

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2012.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A3927D49

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2012 DE O2 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de abril de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **Creche de Lagoa Bonita,** a partir de 01 de abril de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de abril de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1138C1A1

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2012 DE O2 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR FABIA LUCIANA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de abril de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **Escola José Reis dos Santos de Lagoa Bonita,** a partir de 01 de abril de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de abril de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:73373C01

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2012 DE O2 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR SILVANA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de abril de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **APAE de Deodápolis,** a partir de 01 de abril de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de abril de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FCEA9E5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2012
PROCESSO Nº: 019/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção em cumprimento da Resolução 01/2011/CMAS de 28 de janeiro de 2011, Decreto Federal da Presidência da Republica nº 6307 de 14/12/2007, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de assistência Social.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:30 hs do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2012.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.452.407-2.019.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de abril de 2012.

Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4AFBCE2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2012.
Processo Nº. 095/2012
Carta Convite Nº. 022/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Arantes Representações e Consultoria **LTDA.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa do ramo de consultoria e assistência Técnica para planejamento e elaboração da implantação de abatedouros de aves, fabricação de ração, organização da cadeia produtiva da avicultura, capacitação técnica dos produtores e ações de cooperativismo entre produtores rurais do Assentamento Colorado.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
18.541.0010.1052 – Preservação e Conservação das Áreas Ambientais;
FICHA: 231 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
R$ 25.020,00 (vinte cinco mil e vinte reais).
Data da Assinatura: 30/03/2012.
Vigência: 30/03/2012 a 31/12/2012
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Rafael Arantes Rosa* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F783D74B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 107/2012
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 025/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em máquina moto niveladora 120B pertencente à Frota de veículos (maquinas) da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura desta Prefeitura de Iguatemi-MS.

Vencedor (es): UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA, no Anexo I - lote: 1, no Anexo II - lote: 1, totalizando R$ 21.838,70 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos);

Iguatemi/MS, 11 de abril de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 11 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:A57374CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 070/2012
Processo nº. 047/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M. I. C. PERARO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames clínicos diversos em pacientes deste Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278
Valor: R$ 31.492,50 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 19/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 19/03/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Maria Izabel Contin Peraro, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:E0AE49CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 105/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 030/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS E BANNERS EM LONA E POLIETILENO E ADESIVAGEM DE VEÍCULOS.
Vencedor(es): ARAMILTON ANTUNES-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, totalizando R$ 102.120,00 (cento e dois mil e cento e vinte reais);

Iguatemi/MS, 5 de abril de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D00AE852

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2012
Processo Nº. 0111/2012
Dispensa de Licitação Nº. 046/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Nacyr Cury.**
Objeto: Contratação de serviço de um profissional especializado de Psicoterapeuta Holístico e Auriculoterapeuta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.36-295 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo: O prazo será imediato, e a execução do serviço será a combinar com a respectiva Secretaria, contado da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 02 de Abril de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *NACYR CURY* (CONTRATADO).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:92E5E475

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 018/2012
Processo **Nº. 101/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 042/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **M.I.P LAGHI – ME.**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática como: Notebook, Computador, Home Teacher e Impressora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-12.364.0006.2057-4.4.90.52 – 079 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Ensino Superior – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

02.09-10.305.0012.2050-4.4.90.52 – 311 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização– Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.896,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
Prazo: A entrega deverá ser imediata.
Data da Assinatura: 27 de Março de 2012.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sra **MARIA IZABEL PONTES** (M.I.P LAGHI – ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D0452EB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 123/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de serviços de músico devidamente inscrito na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais nos encontros do Grupo de Convivência "Lírios do Vale" e ministrar aulas instrumentais junto às crianças que frequentam o Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI), conforme especificações descriminadas no Termo de Referência ANEXO VII e Proposta de Preço - ANEXO I, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de Abril de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 10 de Abril de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BBF525C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 040/2012

No extrato de contrato n°. 040/2012 publicado no publicado na página on-line do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO MATO GROSSO DO SUL no dia: 11/4/2012, **onde se lê**: N°. Processo Administrativo Licitatório: 036/2012. Pregão Presencial: 016/2012. **Leia-se:** Processo Administrativo Licitatório: 037/2012. Pregão Presencial: 017/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0CA92525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO 1°. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°. 013/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, na página on-line, em 05 de abril de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0E91F6AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 015/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 045/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 015/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: NELSON ANTUNES DA LUZ-ME, com o CNPJ de n°. 01.135.824/0001-31, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7125D308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 024/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 047/2012. Pregão Presencial de n°. 024/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (MECÂNICA) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, a ser executada em conformidade com as especificações descritas no anexo II, parte integrante Do edital. O edital estará disponível a partir de: 12/04/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 12/04/2012. Sessão Pública: 24/04/2012 ás 10h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:381213B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 023/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 046/2012. Pregão Presencial de n°. 023/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de cobertores para distribuição gratuita visando desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. O edital estará disponível a partir de: 12/4/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 12/4/2012. Sessão Pública: 24/4/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D9EF2A82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 39/2012

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante no Edital nº 12/2012.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital nº 12/2012, dando por encerrados os trabalhos da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 048/2011 de 08 de dezembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B45EB38D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 560 DE 3 DE ABRIL DE 2012. PORTARIA Nº 267, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, relacionadas nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	2034	Larissa Freitas Fortunatto	6º

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	2240	Daniela Frediani Prado	10

Art. 2º A posse das candidatas dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, as candidatas deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7B0CA7A6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2011

Processo nº 094/2011 – Pregão Presencial nº 051/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: J. C. dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de cesta de alimentos para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social que são assistidas pela Gerencia de Assistência Social – Vigência: 06/04/11 à 06/04/12 - Assina: Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas - Contratante

Naviraí-MS, 09 de abril de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0C36CC9B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1955/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 17.120,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 10/04/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:08150B92

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1958/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 17.120,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 - DATA: 10/04/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D2DE85D9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1960/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSF 3158 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR - VALOR: R$ 541,82 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 10/04/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FC16198B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1961/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5594 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR - VALOR: R$ 643,15 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 10/04/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DE236A5E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1962/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1297 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR - VALOR: R$ 205,94 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 10/04/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6DC929CE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1963/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO

DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1216 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR - VALOR: R$ 295,05 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 10/04/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BB77378D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2011

Processo nº 016/2011 – Pregão Presencial nº 013/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: White Martins Gases Industriais do Norte S/A.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de cargas de oxigênio medicinal para atender o Hospital Municipal e a Gerencia de Saúde de Navirai – Vigência: 04/04/11 à 04/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C58DBA4B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1954/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 53.500,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 10/04/12 –

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:092EB70F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1964/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQR 8032 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 1.315,58 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B966B46A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1965/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA ABU 8860 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 670,47 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 10/04/12 –

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:93E61A9F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1966/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 5944 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 3.390,58 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C72E22E9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1967/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 3.656,11 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 10/04/12 –

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:03EABD6C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1967/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 3.656,11 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 10/04/12 –

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1AE96C1D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1968/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5593 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 3.093,74 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 10/04/12 –

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1E0E8D00

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1969/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 317,75 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 10/04/12 –

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A60F1727

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1970/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 1.602,75 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 10/04/12 –

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C8B043BB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1971/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 353,14 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:546C0ACB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1972/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1218 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 115,98 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DD6F1D58

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1973/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1218 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 2.384,10 - DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30

DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C3AD2E7F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1974/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA BSI 8261 UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 891,61 - DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4874BD66

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1975/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1211 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 251,03 - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C58CFA71

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1976/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1211 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.535,00 - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:14CDEF66

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1977/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6863 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 360,33 - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F4C86D87

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1978/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50-150 IS FG 70B UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.968,00 - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 10/04/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F262DBE3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1980/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR ESTEIRA KOMATSU WA 180-1B UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 290,40 - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 10/04/12 –

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AF30C4E2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012

PROCESSO N. º 052/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 024/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO RAMO, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o item: 001. Naviraí – MS, 11 de Abril de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 050/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 11 de Abril de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FE5C28F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2012

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2011/FNDE
Termo de compromisso Nº. 164/2011 / Termo de Adesão Nº. 001/2012
Processo Administrativo Nº. 23034.000461/2011-51
PARTES: O Ministério da Educação por intermédio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e o Município de Naviraí/MS, CNPJ nº. 03.155.934/0001-90, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
OBJETO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo FNDE, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços nº. 050/2011/FNDE.
AMPARO LEGAL: Decreto 091/2005 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Naviraí, 19 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:866C220B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2012

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2011/FNDE
Termo de compromisso Nº. 164/2011 / Termo de Adesão Nº. 002/2012
Processo Administrativo Nº. 23034.000461/2011-51
PARTES: O Ministério da Educação por intermédio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e o Município de Naviraí/MS, CNPJ nº. 03.155.934/0001-90, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
OBJETO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo FNDE, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços nº. 052/2011/FNDE.
AMPARO LEGAL: Decreto 091/2005 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Naviraí, 19 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DA481042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Clarice Nunes de Oliveira**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, código CMAL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo Período de **60 (sessenta) dias**, a partir da presente data. Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 29 de Março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:65599A96

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 024, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Sonia Laureano de Freitas Santos**, servidora desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Secretária Legislativa, código CMAL, **adicional de 3% (três por cento) por tempo de serviço**, conforme direito adquirido que reger-se à pelo Estatuto do Servidor anterior a vigência da Lei Complementar nº 047/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal), retroagindo seus efeitos a 21.10.2011.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de Março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8775333F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 025, DE 31 DE MARÇO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor **Julio Cezar Pereira de Souza**, ocupante do **CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA**, código CMAI, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, nomeado através da Portaria nº 034 de 01.03.2011, com efeitos a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 31 de Março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F26937CB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Vereador José Souto Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme autoriza o artigo 211 do regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaíba, declara **LUTO OFICIAL** nesta repartição, a partir das 07:00 horas do dia 02 de abril de 2012, pelo falecimento da senhora Tertuliana Garcia Martins Ferreira, mãe do Vereador Damião Martins Ferreira, devendo as bandeiras serem hasteadas a meia verga no Prédio da Câmara Municipal, em sinal de consternação e de respeito pela memória da referida.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 02 de Abril de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7710D015

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 027, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR Luzimar Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, nomeada através da Portaria nº 077 de 01 de dezembro de 2011, de com efeitos a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 04 de Abril de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D10AAD36

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 028, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Sueli Carlos da Silva Rodrigues**, servidora desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, código CMOL, **adicional de 1%** (um por cento) por tempo de serviço, conforme direito adquirido que reger-se à pelo Estatuto do Servidor anterior a vigência da Lei Complementar nº 047/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal), retroagindo seus efeitos a 28.03.2012.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 09 de Abril de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:BA14A50D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 029, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Antonio Ferreira de Vasconcelos**, servidor desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, código CMASD, **adicional de 1%** (um por cento) por tempo de serviço, conforme direito adquirido que reger-se à pelo Estatuto do Servidor anterior a vigência da Lei Complementar nº 047/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal), retroagindo seus efeitos a 28.03.2012.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 09 de Abril de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:5F765A82

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 030, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Antonio Ferreira de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos código ASD, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2012, sendo 50% (cinqüenta por cento) em espécie.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 09 de Abril de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0DE4894E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 10 DE ABRIL DE 2012

"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor JOSÉ ROBERTO COLLI".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor **JOSÉ ROBERTO COLLI**.

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense em data especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 10 de Abril de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:BBA4346C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2012

"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor MOACIR MAURO LAURENCIO MUNHOLI".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor **MOACIR MAURO LAURENCIO MUNHOLI.**

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense em data especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 10 de Abril de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F58D95CF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.794, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre o plano diretor de arborização urbana do município de Paranaíba e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Artigo 1º. A presente Lei institui o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU) como um instrumento de planejamento urbano municipal.

§1º. Para efeito desta Lei, considera-se como bem de interesse comum a todos os munícipes a arborização urbana, entendida como o conjunto de plantas que contribuem para a arborização de espaços públicos e privados, cultivados isoladamente ou em agrupamentos arbóreos, e as árvores declaradas imunes ao corte.

§2º. Todas as ações que interfiram nesses bens serão reguladas pelas disposições estabelecidas por esta Lei e pela Legislação Estadual e Federal em vigor.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos do Plano Diretor de Arborização Urbana

Artigo 2º. Constituem objetivos do plano Diretor de Arborização Urbana:

I- definir as diretrizes de planejamento, implantação manejo da Arborização Urbana;
II- promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano e qualidade de vida;
III- implementar e manter nos espaços públicos a arborização urbana visando a melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental;
IV- estabelecer critérios de monitoramento dos órgãos públicos e privados cujas atividades que exerçam tenham reflexos na arborização urbana;
V- integrar e envolver a população, com vistas à manutenção e a preservação da arborização urbana.

Artigo 3º. São competências especiais do órgão ambiental municipal:

I- estabelecer um programa de Arborização, considerando as características de cada região da cidade;
II- estabelecer um Plano de Manejo da arborização pública do município;
III- implantar e gerir um viveiro para produzir mudas visando atingir os padrões mínimos estabelecidos para plantio em vias públicas, de acordo com a lei vigente;
IV- estabelecer um Programa de Educação Ambiental com o desenvolvimento permanente de atividades que informe e sensibilize a comunidade da importância da preservação e manutenção da arborização urbana;
V- elaborar, divulgar e manter atualizado um Guia de Arborização Urbana e outros materiais instrutivos que se fizerem necessários;
VI- compartilhar ações públicas e privadas para viabilizar a implantação e manutenção da arborização urbana, através de projetos de co-gestão com a sociedade;
VII- monitorar e fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

CAPÍTULO III
Definições

Artigo 4º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I- arborização urbana – conjunto de exemplares arbóreos que compõe a vegetação localizada em área urbana;
II- áreas verdes – espaços abertos com cobertura vegetal e de uso diferenciado, integrado ao tecido urbano, as quais a população tem acesso;
III- biodiversidade – variabilidade ou diversidade de organismos vivos existentes em uma determinada área;
IV- copa – parte aérea da árvore, constituída por galhos e folhas;
V- DAP- diâmetro do tronco da árvore medido à aproximadamente 1,30 metros reprodutivo;
VI- espécie – são grupos de populações naturais que estão ou tem potencial reprodutivo;
VII- espécime – é um exemplar arbóreo;
VIII- fitossanidade – é o conjunto de elementos internos e externos, principalmente doenças e pragas, que caracterizam o estado de saúde do vegetal;
IX- levantamento arbóreo – identificação quantificada e qualificada da vegetação arbórea existente;
X- manejo – intervenções aplicadas à arborização, mediante o uso de técnicas especificas, com o objetivo de mantê-la, conserva-la e adequá-la ao ambiente;
XI- material lenhoso – madeira geralmente não aproveitável para outros fins, selecionada e preparada para uso como combustível a partir da queima;
XII- poda – ato de retirar parte das plantas, cortando-se galhos ou braços;
XIII- poda drástica ou excessiva – corte de mais de 50% do total da massa verde da copa, o corte da parte superior da copa eliminando a gema apical ou, ainda, o corte de somente um lado da copa ocasionando deficiência no desenvolvimento estrutural da árvore;
XIV- propagação – é a multiplicação dos seres por meio de reprodução;
XV- supressão – corte de árvore;
XVI- transplante – transferir de um local para outro uma árvore existente com suas raízes.

CAPÍTULO IV
Do Sistema de Áreas Verdes

Artigo 5º. Entende-se por áreas verdes e áreas arborizadas, públicas ou privadas, as delimitadas por autoridade competente, com o objetivo de implantar ou preservar a arborização, visando assegurar condições ambientais e paisagistas.

Artigo 6º. Consideram-se ainda, áreas verdes:

I- as áreas municipais que já tenham ou venham a ter por decisão do Poder Executivo, observadas as formalidades legais, a destinação referida no artigo anterior;
II- os espaços livres constantes dos planos ou projetos de loteamento;
III- as previstas em planos de urbanização já aprovadas por Lei ou que vierem a sê-lo.
Parágrafo único. Nenhum loteamento será aprovado pela Prefeitura, sem que a previsão de áreas verdes esteja compatível com a ocupação prevista.

CAPÍTULO V
Da Instrumentação do Plano Diretor de Arborização Urbana

Seção I
Dos Critérios para Arborização

Artigo 7º. A arborização urbana deverá ser executada:

I – Nos canteiros centrais das avenidas, conciliando a altura da árvore adulta com a presença de mobiliário urbano e redes de infraestrutura se existir;
II- Quando as ruas e passeios tiverem largura compatível com a expansão da copa da espécie a ser utilizada, observando o devido afastamento das construções e equipamentos urbanos.

Artigo 8º. Toda a arborização urbana a ser executada pelo Poder Público, por entidade ou por particulares, mediante concessão ou autorização, desde o planejamento, a implantação e o manejo, deverá observar os critérios técnicos estabelecidos no guia de Arborização Urbana do município.

Artigo 9º. Incumbe ao proprietário do imóvel à obrigatoriedade de plantio de árvores à testada do lote, observado o dispositivo no artigo 8º.

Artigo 10. Nos casos de novas edificações, a liberação do "Habite-se" fica vinculado ao plantio de árvore no passeio em frente ao lote, observado o dispositivo no artigo 8º.

Artigo 11. Novos empreendimentos imobiliários de uso coletivo, como loteamentos e condomínios, deverão apresentar para análise e aprovação ao órgão ambiental municipal projetos de arborização de canteiros centrais, praças e áreas verdes, obedecendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A autoridade Municipal Ambiental deverá exigir a execução dos projetos citados no caput deste artigo para a emissão da Licença Ambiental de Operação.

Seção II
Da Produção de Mudas e Plantio

Artigo 12. As mudas utilizadas para arborização urbana no município deverão atender os padrões de qualidade e porte estabelecidos no Guia de Arborização Urbana.

Artigo 13. É obrigatório a escolha de espécies recomendadas para cada região urbana do município e de porte compatível com espaço disponível ao plantio.

§ 1º. Fica proibido o plantio de qualquer espécie em passeios públicos com largura inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), respeitando o espaço livre mínimo para transito de pedestres.

§ 2º. O plantio deve compatibilizar-se com o meio-fio,hidrantes, entradas de veículos cruzamentos, postes de iluminação públicas e outros elementos urbanos.

Artigo 14. Fica proibido plantio em calçadas de espécies que comprometam a acessibilidade dos pedestres e sua segurança, ou que comprometam a biodiversidade local.

Parágrafo único. O órgão ambiental municipal poderá eliminar, a critério técnico, as mudas nascidas no passeio público ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis com o Plano Diretor de Arborização Urbana.

Artigo 15. Todo plantio deverá seguir os requisitos estabelecidos no Guia de Arborização Urbana.

Seção III
Da Proteção à Arborização Existente

Artigo 16. É vedado o corte, a poda, derrubada ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore em área pública e nas propriedades privadas no perímetro urbano do município, salvo aquelas situações previstas na presente Lei.

Artigo 17. Não será permitida a pintura e a utilização de árvores situadas em locais públicos para a colocação de cartazes e anúncios, nem para suporte ou apoio de objetos e instalações de qualquer natureza.

Artigo 18. Os projetos de redes de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento de água, telefonia, TV a cabo, e outros serviços públicos, executados em áreas de domínio público ou particular, deverão ser compatibilizados com a arborização.

Parágrafo único. A rede de distribuição de energia elétrica deverá ser gradativamente substituída por redes compactas ou subterrâneas.

Seção IV
Das Podas

Artigo 19. A poda de árvores em logradouros públicos só será permitida nas seguintes condições:

I- para condução, visando sua formação;
II- sob fiação, quando representarem riscos de acidentes ou de interrupção dos sistemas elétricos, de telefonia ou de outros serviços;
III- para sua limpeza,visando somente a retirada de galhos secos, apodrecidos, quebrados ou com pragas e/ou doenças;
IV- quando os galhos estiverem causando interferência prejudiciais em edificações, na iluminação ou na sinalização de trânsito nas vias públicas;
V- para a recuperação de arquitetura da copa.

§1º. As podas de árvores deverão obedecer às instruções contidas no Guia de Arborização Urbana do município, e para os casos que não for possível o atendimento dessas instruções, porém a necessidade justificar, o órgão ambiental municipal poderá emitir autorização pessoal.

§2º. É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou de árvores em propriedade particular, que afete significativamente o desenvolvimento natural da copa.

§3º. Fica estipulado que os resíduos folheares e galhos miúdos extraídos da manutenção das podas de árvores deverão ser triturados por maquinário especifico com a finalidade de abtenção de adubo orgânico, e os galhos maiores que não poderem ser triturados pelo triturador de galhos deverão ser encaminhadas para geração de energia. Este composto orgânico deverá ser doado aos pequenos produtores rurais, com da mesma forma e da energia gerada aos micro empresários da nossa cidade, mediante controle do órgão ambiental municipal.

§4º. Nos casos enquadrados neste artigo, fica autorizado o aproveitamento do material lenhoso, sendo que o material inapropriado deve ser destinado às áreas de recepção disponibilizadas pelo município.

Artigo 20. A poda de árvores em logradouros públicos será realizada mediante autorização por escrito do órgão municipal responsável pela arborização urbana e será permitida somente:

I- ao órgão municipal responsável pela arborização urbana;
II- à empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos;
III- ao Corpo de Bombeiros e á Defesa Civil nos casos emergenciais com comunicação no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao órgão municipal responsável pela arborização urbana, esclarecendo os motivos e os serviços executados;
IV- à empresas ou profissionais autônomos especializados e devidamente credenciados no órgão municipal responsável pela arborização urbana.

Seção V
Das Supressões

Artigo 21. É vedada a supressão das espécies imunes ao corte, definidas em norma legal, salvo nos casos enquadrados nos incisos I e II do artigo 22.

Parágrafo único. Quando a localização de exemplares dessas espécies impedir realização de obra e não houver possibilidade de adaptar o projeto, o órgão ambiental municipal poderá autorizar o seu transplante.

Artigo 22. A supressão de árvores em logradouros públicos e lotes particulares só será autorizada mediante Laudo Técnico, nas seguintes circunstâncias:

I- quando o estado fitossanitário justificar a prática;
II- quando a árvore ou parte dela apresentar risco iminente de queda;
III- quando o plantio irregular ou a propagação espontânea das espécies impossibilitarem o desenvolvimento adequado da própria árvore e das árvores vizinhas;
IV- quando se tratar de espécies não recomendadas e/ou cuja propagação tenha efeitos prejudiciais para a arborização urbana.

§1º. A autoria do laudo técnico é de responsabilidade do órgão ambiental municipal ou de empresas ou profissionais autônomos especializados nele credenciados.

§2º. A aplicação do presente artigo não inclui a obrigatoriedade imposta no artigo 9º.

Artigo 23. A supressão de árvores em lotes particulares também poderão ser autorizadas, a critério do órgão ambiental municipal,quando o corte for indispensável à realização de obra, adotando-se medida compensatória.

Parágrafo único. Quando se tratar de um número superior ao de 10 (dez) árvores, os pedidos de autorização de corte deverão ser munidos de levantamento arbóreo contendo as informações sobre a espécie e tamanho dos mesmos e mapa com a localização dos exemplares.

Artigo 24. A supressão de árvores, em áreas públicas e privadas, serão realizadas mediante autorização por escrito do órgão municipal responsável pela arborização urbana e será permitida somente:

I- ao órgão municipal responsável pela arborização urbana;
II- a empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos;
III- ao corpo de bombeiros e à Defesa Civil nos casos emergenciais com comunicação no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao órgão municipal responsável pela arborização urbana, esclarecendo os motivos e os serviços executados;
IV- a empresas ou profissionais autônomos especializados e devidamente no órgão municipal responsável pela arborização urbana.

Artigo 25. Nos casos enquadrados nos artigos 23 e 24, fica obrigado o aproveitamento do material lenhoso ou, sempre que possível da madeira para fins mais nobres, sendo que o material inaproveitável deve ser destinado a áreas de recepção disponibilizadas pelo município.

Seção VI
Dos Transplantes

Artigo 26. O transplante de árvores será autorizado nas seguintes circunstâncias:
I- quando a espécie for de corte proibido;
II- nos casos não enquadrados no artigo 22;
III- nos casos enquadrados no artigo 23.

Artigo 27. Os transplantes, em áreas públicas e privadas, serão realizados mediante autorização por escrito do órgão municipal responsável pela arborização urbana e serão permitidos somente:

I- ao órgão municipal responsável pela arborização urbana;
II- a empresas ou profissionais autônomos especializados e devidamente credenciados no órgão municipal responsável pela arborização urbana.

Artigo 28. As árvores transplantadas terão local de destino definido pelo órgão ambiental municipal quando da autorização, preferencialmente na mesma área.

Parágrafo único. Em caso da não sobrevivência do indivíduo transplantado será adotada medida compensatória.

CAPÍTULO VI
Da Declaração de Imunidade ao Corte

Artigo 29. Qualquer árvore do município poderá ser declarada imune ao corte, mediante ato do Executivo Municipal, por motivo de sua raridade, antiguidade, de seu interesse histórico, científico e paisagístico, ou de sua condição de porta sementes.

Artigo 30. Qualquer interessado poderá solicitar declaração de imunidade ao corte, através de pedido escrito ao órgão ambiental municipal que justifique a sua proteção.

Artigo 31. Complete ao órgão ambiental municipal analisar a procedência e viabilidade da solicitação e emitir parecer conclusivo.

§1º. Espécimes arbóreos em processo de declaração de imunidade ao corte não poderão sofrer qualquer intervenção até a conclusão do processo, devendo o órgão responsável pela arborização urbana notificar o proprietário ou o responsável.

§2º. Qualquer processo de solicitação de declaração de imunidade ao corte, sob pena de caducidade, deverá ser analisado no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis.

CAPÍTULO VII
Das Penalidades

Artigo 32. Aos infratores das disposições estabelecidas nesta Lei e das normas dela decorrentes, devem ser aplicadas as seguintes penalidades:

I- multa;
II- suspensão temporária do credenciamento;
III- suspensão definitiva do credenciamento.

Artigo 33. Respondem solidariamente pela infração das normas desta Lei, na formado artigo anterior:

I- seu autor material;
II- o mandante;
III- o proprietário do imóvel quando a infração ocorrer no âmbito de sua propriedade;
IV- quem, de qualquer modo,concorra para a prática da infração.

Artigo 34. O responsável pela infração deve ser multado e, em caso de reincidência, deve sofrer as penalidades em dobro.

§1º. A multa deve ser aplicada de acordo com a infração cometida, conforme Tabela constante do Anexo Único desta Lei, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 32;

§2º. A quitação da multa, pelo infrator, não o exime do cumprimento de outras obrigações legais nem o isenta da obrigação de reparar os danos resultantes da infração detectada pela fiscalização;

§3º. No caso de cortes não autorizados, o infrator será obrigado, além do pagamento da multa, a plantar outra árvore da espécie indicada, além do pagamento da multa, a plantar outra árvores da espécie indicada pelo órgão ambiental municipal no mesmo local ou em local mais próximo possível, em conformidade com o disposto no artigo 15;

§4º. As multas devem, ser aplicadas cumulativamente quando o infrator cometer simultaneamente, duas ou mais infrações;

§5º. No caso de cortes não autorizados, a penalidade deve ser por árvore;
§6º. As empresas ou profissionais autônomos especializados credenciados no órgão municipal responsável pela arborização urbana, no que lhe competem, serão aplicadas as penalidades dos incisos II e III do artigo 32, conforme a gravidade da falta, sem prejuízo de demais responsabilidade;

§7º. Nos dispositivos desta Lei que não tenham indicação expressa de penalidade aplica-se o valor da multa determinado no item II da Tabela constante do Anexo Único da Lei.

Artigo 35. A atualização monetária dos valores instituídos na Tabela constante do Anexo Único da Lei será realizada anualmente, com base

na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Artigo 36. Os autos de infração serão julgados em primeira instância, pela autoridade administrativa competente do órgão responsável pela fiscalização das normas da presente Lei.

Artigo 37. O valor da multa poderá ser convertido em doação de mudas ao município, na proporção estabelecida em ato regulamentador, ou outra medida compensatória estabelecida pelo órgão ambiental municipal.

Artigo 38. Uma vez autorizada a realização de poda ou supressão de árvores por empresas ou profissionais autônomos especializados credenciados, em casos de acidentes, naturais ou induzidos, causados por imprudência, imperícia ou negligência, fica o proprietário e o responsável técnico solidariamente responsabilizado pelos danos gerados, eximindo-se do poder público quaisquer responsabilidades.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Artigo 39. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 40. Fica obrigatória a ampla divulgação nos meios de comunicação, das sanções, penalidades e critérios do Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Campo Grande.

Artigo 41. O Poder Executivo regulamentará o presente Projeto de Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 42. Fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano contado após a regulamentação da presente Lei para adequação quanto ao expresso no artigo 9º.

Artigo 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Ref.	Artigo	Natureza da Infração	Gradação das multas (referências)
I	Art. 9º	Ausência de árvore na frente do lote	680,00
II	Art. 14 e Art. 15	Plantio em desconformidade	680,00
III	Art. 13	Plantio de espécies proibidas	900,00
IV	Art. 16	Corte não autorizado, derrubada ou morte provocada de árvore com DAP inferior a 0,20m (vinte centímetros)	1.400,00
V	Art. 16	Corte não autorizado, derrubada ou morte provocada de árvore com DAP de 0,21m a 0,45m (vinte e um a quarenta e cinco centímetros)	3.300,00
VI	Art. 16	Corte não autorizado, derrubada ou morte provocada de árvore com DAP superior a 0,46m (quarenta e seis centímetros)	5.200,00
VII	Art. 16 e Art. 21	Poda não autorizada	300,00
VIII	§2º do Art. 19	Poda drástica ou excessiva	1.200,00
IX	Art. 17	Utilização de árvores para suporte de objetos, instalações e material publicitário	300,00 a 1.200,00
X	Art. 21 e 22	Corte de espécies e espécimes imunes ao corte	IV, V ou VI em dobro

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3B760AE5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.793, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 118.687,78 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, em virtude de aditivo no contrato para readequação de planilha:

50 - Secretaria de Saúde e Vigilância
50.101 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0004 - Saúde em Primeiro Lugar
2.101 - Construção da Unidade de Pronto Atendimento
44.90.51.02 - Obras e Instalações F. 02 R$118.687,78

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial será o constante do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F4D69E97

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 308, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica designada a servidora **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA** para presidir a Comissão Permanente de Licitação em substituição ao servidor **IONE FRANCISCO DE SOUZA**, em virtude da ausência do mesmo no Processo n.º 42/12, Tomada de Preços n.º 01/12.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2BC68711

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na rua Theodulo Mendes Malheiros/Rua José Evaristo de Queiroz, nº 150, setor 02, lote 04, quadra 240, bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses, destinado ao funcionamento da empresa **REGATIERI – IND. E COM. E EXP. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA,** sob a responsabilidade da Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº 073/2012.
DISPENSA Nº 006/2012.
FAVORECIDO: ANTONIO LEMOS DE FREITAS
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$ 8.000,00 (oito mil reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A27072ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 049/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos, tecidos, lençóis e materiais para artesanato.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2012.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:691E8F16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 002/2012.

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Criado através da lei municipal nº. 327, de 27/05/1994, alterada pelas leis nº. 378/RN/1997 de 02/06/1997 e nº. 564/2007 de 03/05/2007.

Edital Nº. 002/2012.

1º) Torna público a relação em ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova realizada em 10 de abril de 2012 nas dependências da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, conforme Edital 001/12 parágrafo 8º, parte do processo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar da cidade de Rio Negro-MS para o Exercício 2011-2014. (suplementar conf. Lei Municipal 564/07, art.19º, parágrafo único.)

Alessandra Gomes de Almeida
Carlos Alberto Nepomuceno Colombo
Edmar Alves Feitosa
Jean Carlos Carvalho de Souza
Jucilene Pires Ciqueira Pereira
Maria Auxiliadora Nunes Maidana da Mata
Renata Machado da Silva Dias
Tatiana de Luna

Rio Negro/MS, de 11 de abril de 2012.

EDSON BARBOZA DE OLIVEIRA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:D2DE3F6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Contrato nº 023/2012
Processo Administrativo nº 006/2012
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Gregório de Souza & Corrêa Ltda -ME
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 023/2012, o qual passará a viger até a data de 30/04/2012.
fundamentação legal: Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Flavio Antonio de Souza
data da assinatura: 29 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F06B875E

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Contrato nº 019/2012
Processo Administrativo nº 021/2012
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Gregório de Souza & Corrêa Ltda -ME
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 019/2012, o qual passará a viger até a data de 30/04/2012.
fundamentação legal: Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Flavio Antonio de Souza
data da assinatura: 29 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:244BFA6B

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 042/2012
Processo Administrativo nº. 046/2012

Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratado: Dubai Edificações ltda.
Objeto: execução de obras de readequação dos espaços no Centro Administrativo da Prefeitura do imóvel localizado à Rua Martimiano Alves Dias, 1211.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 44.891,70 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Dotação:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2007.0000	Construção Manutenção Reformas adequação de Prédios Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Leonardo Rosa B. da Costa.
Data da Assinatura: 11 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:44272D28

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012-PMSGO.
OBJETO: formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, especificados no anexo i, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do sistema registro de preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n. 018/2012.
ORGÃOS PARTICIPANTES: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
COMPROMITENTES FORNECEDORAS: Bernardi & Assis Ltda - ME, ROMILDO CARLOS DE ABREU – ME; TAVARES & SOARES LTDA. - EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.
ASSINATURAS:: Sérgio Luiz Marcon/ Francisco De Assis Diniz De Souza/MARLENE CARVALHO/CELSO RODRIGUES FERREIRA;
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:2D1D8842

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO

Republicação por incorreção publicado no diário nº 0560 de 03/04/2012-p.29
Extrato do contrato
Contrato nº 039/2012
processo administrativo: 014/2012
contratante: Município de são gabriel do oeste
contratado: **Maccari e Maccari Ltda.**
objeto: prestação de serviços de hotelaria no Município de São Gabriel do Oeste-MS, para 04 (quatro) pessoas, em quarto duplo, com ar condicionado, frigobar, TV, acesso à Internet e café da manhã, pelo período de 10 (dez) meses, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório n° 052/2012, Pregão Presencial nº 030/2012,
fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
dotação orçamentária:

02.02	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016-2031	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de R$ 100,00 (cem reais) por diária, no total de 600 (seiscentas) diárias, perfazendo o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
prazo de vigência: 10 (dez) meses podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Data da Assinatura:02 de abril de 2012.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/ Edenilson Carraro/ Neuza Salete Maccari.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:533CA075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

Concorrência 001/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Concorrência nº 001/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Pelicanos e Travessas, localizada no Bairro Jardim Gramado, São Gabriel do Oeste MS – Programa Pro-Transporte - Contrato Caixa Econômica Federal Nº 347.844-37/2012, Sagrou-se vencedora a empresa **Pactual Construções Ltda**, com o valor total de R$ 2.637.081,41 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil. Oitenta e um reais e quarenta e um centavos).
São Gabriel do Oeste – **MS, 10 de Abril de 2.012.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:08C84316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 009/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Modernização do sistema de iluminação pública ornamental, das Avenidas Getulio Vargas, Mato Grosso do Sul, São Francisco e Juscelino Kubitchek na Cidade de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08 hs do dia 30 de Abril de 2012**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2012

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BD97CDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Cancelamento de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 008/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente

de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público para conhecimento dos interessados que esta cancelada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Avenida João de Almeida Sampaio no Bairro Jardim Gramado - Contrato de Repasse nº 0225.607.80/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES, através da Caixa Econômica Federal e do próprio Município de São Gabriel do Oeste MS.
São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2012

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5C168D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 160/2012

Decreto "P" nº 160/2012 PMSGO-GAB 11 de Abril de 2012.

Designar Servidor para Fazer Parte Da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Por Período Determinado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS***, para fazer parte da Junta Médica Oficial do Poder Executivo Municipal, com base no Art. 2º, do Decreto nº 117/2009 – PMSGO/GAB, de 26 de Agosto de 2009, pelo período compreendido entre 14/03/2012 e 12/04/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:587088B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 161/2012

Decreto "P" nº 161/2012 PMSGO-GAB 11 de Abril de 2012.

Conceder Gratificação Por Encargos Especiais, Por Período Determinado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS,*** matrícula 2021, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Médico, símbolo SMS – 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Encargos Especiais, no valor de R$ 1.081,50 (hum mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, alterado pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 065/2009, de 19 de junho de 2009, por fazer parte da Junta Médica Municipal, conforme Decreto "P" nº 160/2012, de 11 de abril de 2012, correspondente ao período de 14/03/2012 e 12/04/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:BF0B58F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 162/2012

Decreto "P" nº 162/2012 PMSGO-GAB 11 de Abril de 2012.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***CLEBER EVARISTO BALOQUE***, matrícula 3432, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 02/05/2012 e 01/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 02/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:82E628BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal 10.520 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações em vigor.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012. **Objeto:** Aquisição de materiais de Laboratório: vidrarias, reagentes e materiais de uso diverso, visando atender às necessidades diárias do Laboratório Central do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS no ano de 2012, conforme Edital em epígrafe e seus Anexos.
Abertura: 25/04/2012 às 13:30h (horário local-MS).

Valor da Pasta: R$ 10,00(dez reais).
Local para retirada do Edital, do certame e demais informações: Sede do SAAE, sito á Rua Minas Gerais, 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, Fones: (67) 3295.1191/3295.1335, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas de reprodução do edital e anexos. São Gabriel do Oeste – MS- 11 de abril de 2012.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:56D513F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Alves Leme, criado pelo decreto nº 127/05 de seis de junho de dois mil e cinco, situado na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 707, Distrito Quebra Coco, em Sidrôlandia – MS, mantido pela Prefeitura Municipal, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.501.574/0001-31 e administrado pela Secretaria Municipal de Educação com base no regimento escolar Art.14, 15,16 e 17 **CONVOCA** todos os pais e professores para uma **Assembléia Geral** a realizar-se no dia quatro de maio de dois mil de doze ás 14h nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Alves Leme, conforme o endereço supracitado a fim de realizar a eleição e posse da Nova Diretoria da Associação de Pais e Mestres(APM), conforme chapas apresentadas.

Sidrolandia – MS, 10 de abril de 2012.

PAULA FERREIRA TERRA DE MELO
Diretora
Portaria nº 340/11 - Gab.Pref.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AD8E32B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/12 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

"Delega competência e autoriza o Senhor MIGUEL ANGELO LESCANO, Secretário de Finanças a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MIGUEL ANGELO LESCANO**, Secretário Municipal de Finanças, no período de 04 de Abril de 2012 a 30 de Abril de 2012, a movimentar as contas correntes bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, mantidas pelo Município junto as Agências Bancárias locais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos quatro dias do mês de Abril de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:183E4EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
CORREÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/SEME/2012

ONDE SE LÊ: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA NIVEL II E A REMUNERAÇÃO NO VALOR R$ 1.673,00(hum mil seiscentos e setenta três reais)
LÊ-SE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA NIVEL I E A REMUNERAÇÃO NO VALOR R$ 1.239,35(hum mil duzentos e trinta nove reais e trinta cinco centavos).
Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcell Rodrigues Colman Pereira
Assinam: Daltro Fiúza e Marcell Rodrigues Colman Pereira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:5CE93033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **078/SEME/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 29 de fevereiro de 2012 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível I.
Assinam: Daltro Fiuza e Marcell Rodrigues Colman Pereira**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:208CFA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° RH **004/SEME/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 30 de março de 2012 para exercer a função de Assistente de Creche.
Assinam: Daltro Fiuza e Nayara Vareiro Moura**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1B6A6DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° RH **014/SEME/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 01 de abril de 2012 para exercer a função de Instrutor de Informática.
Assinam: Daltro Fiuza e Brenda Ferreira da Silva**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2996830A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° RH **030/SEME/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 06 de março de 2012 para exercer a função de Instrutor de Informática.
Assinam: Daltro Fiuza e Wanderson Willer Dornelles de Sousa**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4A1447DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **113/SEME/2012**, celebrado entre a contratante e a

contratada firmada em 07 de março de 2012 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Valdinelli Cabral Peres**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:150B7557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 350/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Valdinelli Cabral Peres.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 716,70(setecentos e dezesseis reais e setenta centavos)
Prazo: 13/03/2012 à 05/04/2012
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.25.0000 – Manutenção da Educação Infantil 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Valdinelli Cabral Peres.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:999D5960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 351/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Maria José Procópio Ortega.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 623,20(seiscentos e vinte três reais e vinte centavos)
Prazo: 14/02/2012 à 05/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria José Procópio Ortega.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B4D86883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 043/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fabio Marcelino Jorge
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 850,00(oitocentos e cinqüenta reais)
Prazo: 02/01/2012 à 31/01/2012
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2095.0000 – IPI – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fabio Marcelino Jorge.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:9FD505E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 056/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Barbara Martins Stefanelo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medica Clinica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 8.640,00(oito mil seiscentos e quarenta reais) com mais 20% em insalubridade.
Prazo: 01/03/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Barbara Martins Stefanelo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0DB43980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **012/SAUDE/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 29 de fevereiro de 2012 para exercer a função de Médica Plantonista.
Assinam: Daltro Fiuza e Barbara Martins Stefanelo**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FED8999B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011
Contrato n° 173/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Associação Santuário das Águas
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 173/2009, modalidade tomada de preço n° 16/2009, referente à contratação de empresa para execução de prestação de serviços de contenção de processo erosivo no PA Assentamento São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 06 de setembro de 2011 a 06 de agosto de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e Alessandra Borella Lied

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5D0323AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 192, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAICON BEZERRA NONATO, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, símbolo DAS – 3, a partir de 10 de Abril de 2012.

TERENOS, 10 DE ABRIL DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 10.04.2012

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:40938556

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.574, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"DETERMINA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A OBRIGATORIEDADE DE CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS DE SUA COMPETÊNCIA ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE AMPLA CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Público municipal deverá necessariamente utilizar meios de comunicação de amplo alcance e circulação para convocar os candidatos aprovados em concursos públicos de sua competência.

§ 1º. Entende-se como meio de comunicação de amplo alcance e circulação aquele que efetivamente veicular notícia, de caráter público, á coletividade em geral e esteja disponível, pelo menos, em toda extensão territorial do município de Três Lagoas.

§ 2º. Para os fins propostos nesta lei serão utilizados, no mínimo, os seguintes meios de comunicação:

I - Publicação na Imprensa Oficial Municipal;
II - Publicação em, pelo menos, um jornal escrito de grande circulação na cidade;
III - Publicação em, pelo menos, jornal eletrônico com grande repercussão na Cidade, disponível na rede mundial de computadores.
IV - Veiculação de chamadas em emissoras de rádio.

Art. 2º. Além dos meios de comunicação mencionados no § 2º do artigo antecedente, o Poder Público deverá necessariamente utilizar todos os meios de comunicação pessoal informados pelos candidatos por ocasião da inscrição como:

I - endereço de correspondência eletrônica pessoal (e-mail);
II - telefones pessoais;
III - correspondência enviada pela ECT - Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Com exceção da publicação na imprensa oficial municipal, que tem precedência sobre qualquer outro meio de comunicação, não existe a necessidade de seguir a ordem proposta nesta lei, desde que o Poder Público utilize todas as opções.

Parágrafo Único. O Poder Público determinará no edital do concurso público qual será a ordem de utilização dos meios de comunicação dispostos nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 04 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0814ECDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANO DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA RÁPIDA A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS COM PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CM-P2R2), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando as referências da Constituição ao papel do Poder Público e da sociedade, no que diz respeito às medidas de prevenção e proteção à saúde humana e ao meio ambiente;

Considerando o disposto no art. 5°, da Lei Federal n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, determinando que as diretrizes da referida Política sejam elaboradas sob a forma de normas e planos;

Considerando o Decreto Federal n° 5.098, de 3 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2;

Considerando o Decreto Estadual n° 12.763, de 03 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Plano Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal do Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, (CM-P2R2/TL/MS), com o objetivo de promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento e avaliação e a implementação das atividades de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos no Município de Três Lagoas/MS, bem como propor normas, observadas as disposições legais vigentes.

§ 1°. A CM-P2R2/TL/MS será constituída de ações, atividades e projetos a serem formulados e executados de forma participativa e observará os princípios, diretrizes estratégicas e a organização definidos neste Decreto.

§ 2°. A CM-P2R2/TL/MS atuará em consonância com a Comissão Nacional do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CN-P2R2) e com a Comissão Estadual do Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CE-P2R2).

Art. 2º. São princípios orientadores da CM-P2R2/TL/MS, aqueles reconhecidos como preceitos gerais do direito ambiental brasileiro, quais sejam:

I – da informação;
II – da participação;
III – da prevenção;
IV – da precaução;
V – da reparação;
VI – do poluidor-pagador.

Art. 3º. São diretrizes estratégicas da CM-P2R2/TL/MS:

I – elaboração e constante atualização de planejamento preventivo que evite a ocorrência de acidentes com produtos químicos perigosos;
II – identificação dos aspectos legais e organizacionais pertinentes a essas ocorrências;
III – criação e operação de estrutura organizacional adequada ao cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos no P2R2;
IV – estímulo à adoção de soluções inovadoras que assegurem a plena integração de esforços entre o Poder Público e a sociedade civil;
V – atuar como auxiliar técnico-administrativo aos setores públicos e privados em caso de acidentes com produtos químicos perigosos e dos compromissos a serem assumidos pelas partes de proteger o meio ambiente e a saúde da população;
VI – desenvolvimento e implementação de sistemas de geração e compilação de informações essenciais à execução eficaz do P2R2,

integrando as ações de controle (licenciamento e fiscalização) e de atendimento a emergências, com as atividades de produção, armazenamento, transporte e manipulação de produtos químicos e perigosos bem como assegurando ao cidadão o acesso à informação sobre os riscos de acidentes com produtos químicos perigosos;
VII – mobilização de recursos humanos e financeiros apropriados e suficientes para assegurar os níveis de desempenho estabelecidos pelo P2R2;
VIII – fortalecimento da capacidade de gestão ambiental integrada dos órgãos e instituições públicas para o desenvolvimento de planos de ações conjuntas no atendimento a situações emergenciais envolvendo produtos químicos perigosos, estabelecendo seus níveis de competência e otimizando a suficiência de recursos financeiros, humanos ou materiais, no sentido de ampliar a capacidade de resposta;
IX – aperfeiçoamento contínuo do P2R2 por meio de processo sistemático de auditoria e avaliação do desempenho e da revisão periódica das diretrizes, dos objetivos e das metas.

Art. 4º. Compete ao CM-P2R2/TL/MS:

I – articular e propor parcerias entre instituições governamentais, não-governamentais, ambientais, empresas privadas, entidades de classe, sociedade civil, organizações comunitárias e demais entidades que estejam envolvidas com o tema emergências ambientais;
II – promover intercâmbio de concepção e experiências que aprimorem a prática de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos;
III – promover a divulgação do Plano P2R2 nos diversos setores da sociedade por meio da realização de fóruns, oficinas e seminários regionais e estaduais;
IV – fomentar as ações de comunicação socioambiental de forma contínua e permanente;
V – elaborar e aprovar o seu regimento interno, estabelecendo sua organização administrativa e estrutura operacional;
VI – implementar no âmbito de suas atribuições o Plano P2R2, coordenando e articulando a atuação de diversos agentes públicos e privados envolvidos;
VII – planejar e desenvolver ações e atividades que objetivem a implantação do Plano P2R2;
VIII – identificar demandas relacionadas à prevenção, preparação e resposta rápida a acidentes com produtos químicos perigosos;
IX – promover a capacitação continuada dos integrantes do Plano P2R2;
X – estabelecer programas de trabalho e priorizar ações que conduzam à prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos;
XI – estabelecer protocolos de atuação para atendimento a emergências ambientais com produtos químicos perigosos definindo suas competências, atribuições e ações de resposta;
XII – divulgar o Plano P2R2 para todos os segmentos envolvidos e a comunidade em geral, estabelecendo canais de acesso com a sociedade;
XIII – criar grupos de trabalhos;
XIV – promover mecanismos para alimentação, atualização e disponibilização de sistemas de informação necessários a implementação do Plano P2R2 bem como para o mapeamento de áreas de risco de acidentes com produtos químicos perigosos.

Art. 5º. A CM-P2R2/TL/MS contará com uma estrutura organizacional mínima composta de uma Coordenação, uma Secretaria Executiva, um Núcleo de Plano de Ação de Emergência e um Núcleo de Suporte Técnico.

Art. 6º. A CM-P2R2/TL/MS terá a seguinte composição:

I – um representante de cada órgão a seguir indicado:

a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
b) da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
c) da Secretaria Municipal de Saúde;
d) Corpo de Bombeiros Militar;
e) IMASUL.

II – a convite, um representante de cada instituição a seguir indicada:
a) IBAMA;
b) Polícia Militar Ambiental;
c) Polícia Civil;
d) UFMS;
e) DETRAN;
f) IAGRO;
g) Polícia Militar Rodoviária;
h) Ministério Público Estadual;
i) Conselho Municipal de Controle Ambiental;
j) Comitê de Bacias Hidrográficas;
k) Organizações não-governamentais ambientalistas, legalmente constituídas e inscritas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas;
l) FIEMS;
m) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
n) Secretaria Municipal de Obras;
o) SANESUL;
p) Polícia Rodoviária Federal;
q) Exército;
r) Comitê para o Desenvolvimento Sustentável de Três Lagoas;
s) Setor Privado;
t) Outros julgados necessários.

§1°. Os representantes de que trata o inciso I e seus respectivos suplentes, serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos.

§2°. Os representantes de que trata o inciso II e seus respectivos suplentes, serão indicados por suas representações.

§3°. É de responsabilidade dos órgãos do Município a que se refere o inciso I, a disponibilização de recursos físicos e humanos necessários para o funcionamento da CM-P2R2/TL/MS podendo contar com apoio dos órgãos e entidades integrantes da administração estadual direta e indireta e do setor privado.

§4°. Os membros da CM-P2R2/TL/MS não farão jus a remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 7º. A coordenação da CM-P2R2/TL/MS será exercida por um dos representantes das instituições constantes no inciso I do art. 6º deste decreto, escolhido, em reunião ordinária, por votação, para um período de 02 (dois) anos.

Art. 8º. Poderão ser convidados a participar das reuniões da CM-P2R2/TL/MS representantes de outros órgãos públicos e entidades privadas afins.

Art. 9º. A CM-P2R2/TL/MS, observados os limites de suas competências, poderá expedir normas internas regulamentadoras visando a orientar as suas atividades e o seu funcionamento.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 038, de 04 de abril de 2011.

Três Lagoas, 11 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED2A78E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº
8861/PMTL/SEMAD/ARH/2012 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **07 DE MARÇO DE 2012**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

FL	COD	NOME	NIVEL	LOTAÇ	ADMISSÃO	TERMINO
5	19003	ADELITA MARIA BERNARDES OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19004	ADELITA MARIA BERNARDES OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19020	ADRIANA ALVES DA SILVA NAPOLEAO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18822	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18823	ADRIANA BATISTA MACHADO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19059	ADRIANA CRISTINA ALENCAR MOREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18816	ADRIANA MARQUES DE LIMA SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18817	ADRIANA MARQUES DE LIMA SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18993	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19116	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18804	ADRIANE RAMOS MENDONCA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19060	ADRIANO DIAS DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18946	AGNELA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18959	AGNELA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18854	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19022	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18747	ALESSANDRA LIMA DE CASTRO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18909	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18748	ALESSANDRO CEZAR SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18824	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18825	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18855	AMANDA APARECIDA COSTA FIGUEIREDO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18805	AMANDA CASSIA PEREIRA FROTA GARCIA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19087	ANA APARECIDA CUIE	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19094	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18826	ANA LUCIA QUINTINO LEAL	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19095	ANA MARIA DA SILVA ANTUNES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18827	ANA MARIA DA SILVA BOCATO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18933	ANA MARIA NEVES LACERDA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18749	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18750	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18828	ANA PAULA DE BRITTO GARCIA ZUQUE	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19117	ANA PAULA DE BRITTO GARCIA ZUQUE	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19138	ANA PAULA PEREIRA SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18829	ANA RITA DO NASCIMENTO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19111	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19023	ANDREA HELOISA OLIVEIRA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19118	ANDREA SILVANA LOBATO GUILHERME	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18806	ANDREIA ALVES NAKANO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18934	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19005	ANGELA MARIA DE SOUZA	PM A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19061	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19024	ANILDA GOMES ROSA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19112	ANIZETHE GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18807	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19113	APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18856	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19119	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19006	ARIADNE TONIOLI GALBIATI	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18923	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18882	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18977	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18792	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18793	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19045	AURELIO DIAS CAMARGO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18910	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19046	BRENO CESAR VITORIO GONCALVES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19080	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19007	BRUNA MIANI	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18911	BRUNO ALVES DE SOUZA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19025	BRUNO CESAR DE SOUZA FERNANDES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18960	CAIO JULIO MARCELINO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18947	CAMILA APARECIDA MARIN RAMOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19096	CARLOS ANDRE DE SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19008	CAROLINE CRUZ FELICIANO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18969	CAROLINE PENHALVER VIANA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18912	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19081	CELIA REGINA MANOEL	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18883	CENILDA TIMOTEO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19103	CENILDA TIMOTEO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19104	CENILZA TIMOTEO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18830	CINTHIA VIANA NASCIMENTO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18818	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19026	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	PM A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18948	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19082	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18751	CLEUSA MARIA JESUS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18857	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18752	CRISTINA APARECIDA RAMOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18753	CRISTINA APARECIDA RAMOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19027	CRISTINA PINHO DE ALMEIDA MOREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18831	DALVA CABRAL DA SILVA FERREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19047	DANIELA CRISTINA GONCALVES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19009	DANIELA SILVA SOUZA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18858	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18913	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19127	DANIELLY CAETANO DE ABREU EVANGELISTA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19028	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18754	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18755	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18756	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19029	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19030	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19120	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18914	EDINIR ABADIA DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19077	EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18978	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18808	EDNA SOUZA ANDRADE	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18757	EIDE REZENDE	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18994	EIDE REZENDE	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18884	ELENY FERREIRA LOBO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19129	ELENY FERREIRA LOBO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18949	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19130	ELIANA APARECIDA DE FREITAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19031	ELIANA CRISTINA MIRANDA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18758	ELIANA DIAS DAS NEVES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19083	ELIANA PAULA MARINI	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18995	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19032	ELIDA APARECIDA BERTOLETTI	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012

		QUIJADAS ARO				
5	18885	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18961	ELISANDRA FLORENCIO DA SILVA CERQUEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19128	ELISANDRA FLORENCIO DA SILVA CERQUEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19033	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18759	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18859	ELISANGELA MARIANO FERREIRA COSTA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18860	ELISANGELA MARIANO FERREIRA COSTA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18760	ELIZABETH CARVALHO DE SOUZA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18996	ELIZABETH DE BRITO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19088	ELIZABETH SILVERIO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19097	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19131	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19048	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19132	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18970	ERICA ADRIANA BERTOLETTI LEMOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18886	ERICA DA SILVA HUNGARO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18979	EULALIO DA SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18861	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18935	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19062	FABIANA DE LIMA DA SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19098	FABIANA GONCALES ZANOTTO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18761	FABIO CISNEROS CORVELONI	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19034	FABRICIA SOARES DE ARAUJO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18832	FATIMA APARECIDA NEPOMUCENA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18762	FATIMA APARECIDA POLATO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18763	FATIMA APARECIDA POLATO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18764	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18794	FERNANDA COSTA DE FARIAS NEVES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18795	FERNANDA COSTA DE FARIAS NEVES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18980	FERNANDA MESSIAS DA ROCHA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18862	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18796	FERNANDO PIAUI CASTRO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19142	FERNANDO PIAUI CASTRO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19035	FERNANDO PONTIN DA SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18833	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19121	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18981	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18887	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19049	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18924	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18925	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18834	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19086	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18936	GESNER DIAS COELHO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18997	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19063	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18835	HELENA DE FIGUEIREDO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18926	HELENA DE FIGUEIREDO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19036	HELOISA SILVA DE ARAUJO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18836	HILDA SOARES FERREIRA	PM A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19099	HIRMAS BRITO SOARES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18837	ILDA ANTONIA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18888	IRACY RIBEIRO NOIA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18998	IRAIDE DA SILVA LIMA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19010	IRASELIA MAXIMO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18982	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18962	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19133	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18950	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19105	IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18765	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18766	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18863	IVETE BERNARDES GARCIA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18767	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18768	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19197	JANAINA ALESSANDRA ALVES FERREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19198	JANAINA ALESSANDRA ALVES FERREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18999	JANAINA DA SILVA GOMES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18799	JANDIRA GOMES ROSA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18819	JANE DA SILVA TIBURTINO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19092	JANE DA SILVA TIBURTINO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18889	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18769	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19064	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18937	JOANA DARC DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19100	JOANA DARC DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18800	JORGINA MARIANO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18801	JORGINA MARIANO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18770	JULIANA DE MOURA CAMPOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18771	JULIANA DE MOURA CAMPOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18951	JULIANA DOMINGUES DIAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18971	JULIANA GARGANTINE	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19084	JUNIAMAR SILVA NOGUEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18938	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19140	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18820	KATIA CILENE MOREIRA MENDES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18927	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19106	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18915	KLINGER TEODORO CIRIACO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19000	KLINGER TEODORO CIRIACO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18838	LAURITO DAMACENO MARCELIANO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19050	LEANDREIA BASSO MORAES DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19139	LEANDRO REIS TEIXEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18864	LENICE NOGUEIRA RIBEIRO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19001	LENIR BARBOSA DA SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19107	LENIR MORALES MARQUES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19051	LEODINEIA GISETE BOCATO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19037	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19038	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19122	LEUDES SANTOS E SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18890	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18809	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19078	LUANA DIAS DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19052	LUCI BATISTA DE OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19065	LUCIA APARECIDA ANSELMO ATAIDE	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19134	LUCIANA CRISTINA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18865	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO SILVEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18866	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO SILVEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18916	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19074	LUCIENE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18867	LUCIENE RIMOLI GUEDES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18952	LUCIENE RIMOLI GUEDES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18972	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VOLPATO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19011	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VOLPATO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18928	LUCIENE SOARES DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18983	LUCILENE DA SILVA SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18772	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18773	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18929	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18930	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18984	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18839	LUIS MAURO DIAS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19012	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19039	LUIZA PEREIRA DA COSTA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19089	LUZIA SILVA DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18840	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18841	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19057	MARALICE DE MORAES SARMENTO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18821	MARCELO MATHIAS FRANCA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18868	MARCIA ANTONIA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012

		CREVELLARO GAIATTO				
5	18931	MARCIA DIAS DAS NEVES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18774	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19066	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18939	MARCIA GIMENEZ AMORIM	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18891	MARCIA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18985	MARCIA MARIA SANTANA	PM A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18973	MARCIA PAULA GARCIA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19108	MARCIA PAULA GARCIA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18940	MARCIA SUELY MARIA DE ALMEIDA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18842	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19123	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18892	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	PS3 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18986	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18843	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19053	MARIA APARECIDA DE FATIMA F DE FREITAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18844	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO LIMA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18845	MARIA CONCEICAO RIBEIRO BARBOZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18869	MARIA DA CONSOLACAO DO NASCIMENTO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18846	MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18775	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19040	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19135	MARIA DIVONETE DE SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19067	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18776	MARIA IRENE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18847	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18917	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18941	MARIA LEAL DE ANDRADE LIMA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18953	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19124	MARIA LUIZA LEAO SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19101	MARIA LUZIA DIAS DELITE	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18777	MARIA SOCORRO DE MORAIS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18778	MARIA SOCORRO DE MORAIS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18779	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18963	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18848	MARILEIDE ALVES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18802	MARINA GOMES ROSA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18803	MARINA GOMES ROSA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18870	MARIO AURELIO VALVERDE	PS3 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19054	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18918	MARISTELA FERREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18987	MARLENE AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18871	MARLENE CRISTINA C MARTINS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19068	MARONITA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19002	MARTA JUSTINO DE SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18988	MICHELA MITIKO KATO MENEZS DE SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18942	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	PS3 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18872	MILDRED MAC PHERSE MENDES BARBOSA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18810	MIRIAM ALVES DE ANDRADE	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18873	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	PS3 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19136	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	PS3 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19109	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19090	NATALINA LIMA DE SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18893	NATHALIA LEAO CONGRO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18964	NILDA SANTOS SANTANA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18919	NILMA SUDARIA LIMA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19069	NILZA BRAZ MOURA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19102	ONDINA ROSA SANTOS GRACIANO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18780	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18874	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18875	OZENY RAMOS DE SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18954	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19013	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18894	PAULO ROBERTO CUSTODIO RODRIGUES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18849	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18895	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18781	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18920	REGINA BENILDE BUONO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19085	REGINA CELIA SILVA DE SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19075	REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19091	RENATA MARQUES DE SOUZA ZOPFF RULLI	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18811	RILDO DE QUEIROZ MARIANO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18782	ROBERTO CESAR DE SOUZA RODRIGUES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18783	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18784	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18785	ROGERIO VENANCIO DE SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19014	RONALDO RAMIRES DIAS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18876	ROSANGELA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18877	ROSANGELA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18896	ROSELI DE SOUZA SANTOS TIAGO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18955	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18897	ROSEMEIDE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18956	ROSEMEIDE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19015	ROSENICE DE LIMA MARCELLO DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18921	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18957	ROSENIR ARAUJO GOMES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18965	ROSILEY RODRIGUES DE FREITAS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18850	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19016	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18851	RUBIA DE SOUZA VIANEZ RODRIGUES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18878	RUTE MOREIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19055	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18898	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18989	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19114	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18990	SANDRA LOPES DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19115	SANDRA MOREIRA DELGADO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18943	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18944	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19041	SEBASTIANA SILVA GONCALVES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18899	SEVERINA CARNEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18812	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18813	SILVANA DE CAMPOS SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19137	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19070	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18814	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18966	SIMONE SILVEIRA GARCIA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19042	SIRLENE GOMES DA SILVA BARCELOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19125	SIRLENE GOMES DA SILVA BARCELOS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18786	SIVALDO CAPILE DE SOUZA JUNIOR	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18945	SIVALDO CAPILE DE SOUZA JUNIOR	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18974	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI RAMIRES DIA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19071	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI RAMIRES DIA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19093	SOLANGE MITIE ONO NAKAMURA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18787	SONIA APARECIDA DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18788	SONIA APARECIDA DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18900	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18901	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18991	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19017	SUELI BARBOSA DA SILVA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19018	SUELI DE BRITO BARBOSA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19072	SUELI RODRIGUES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18902	SUELI TRINDADE FERNANDES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18967	SUELY APARECIDA PEREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012

		DIODATO				
5	18975	SUELY GONCALVES NERONI FERNANDES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19043	SUZANA GARCIA MENDES DA SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19076	SUZANA GARCIA MENDES DA SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18968	SUZANA RODRIGUES DE MELO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18903	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18904	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18958	TATIANE LACERDA DIAS	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18922	TATIELY SANTOS FRANCHIN	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18853	TELMA INACIO FARIA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18789	THIAGO DA SILVA ARAUJO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19079	THIAGO DA SILVA ARAUJO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18905	VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18992	VALERIA APARECIDA RODRIGUES	PS3 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18906	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18907	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19056	VANESSA ALZENIR DA SILVA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19073	VANESSA FEITOSO BARBOSA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18790	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18791	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19110	VILMA DE LIMA ALVES PEREIRA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19058	VINICIUS DE SOUZA GONCALVES	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18815	VINICIUS MATHEUS DE CARVALHO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19044	VIVIAN MARTINS ARANTES	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19126	VIVIANNY BESSAO DE ASSIS	PS3 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18879	WANIA BATISTA DEL PRETO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18932	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	19019	WILLIAN CESAR DODALTO	PS1 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18976	ZELIA RABELO DE LIMA ARAUJO	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18880	ZENAIDE GARCIA DE PAULA SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18881	ZENAIDE GARCIA DE PAULA SOUZA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012
5	18908	ZILMARA FONSECA MONTEIRO DE LIMA	PS2 A	SEMED	06/02/2012	07/07/2012

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C75DFFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 9054/PMTL/SEMAD/ARH/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.
Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **09 DE ABRIL DE 2012**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

F	COD	NOME	NIVEL	LOTAÇ	ADMISSÃO	TERMINO
5	19192	MARIANA JUSTINO DIOGO FRANCO	PS2 – A	SEMED	07/03/2012	07/07/2012
5	19213	ROZILENE JOSÉ MARIA	PS1 – A	SEMED	05/03/2012	07/07/2012
5	19212	LENICE NOGUEIRA DOS SANTOS	PS1 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012
5	19211	AURENI DA SILVA SOUZA	PS1 – A	SEMED	05/03/2012	07/07/2012
5	19167	CÉLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PS2 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012
5	19210	SUELI DE BRITO BARBOSA	PS1 – A	SEMED	07/03/2012	07/07/2012
5	19209	KATIÚSCIA MORENO DE OLIVEIRA	PS1 – A	SEMED	07/03/2012	07/07/2012
5	19208	JÉSSICA TURÍBIO TAMOS	PS1 – A	SEMED	06/03/2012	07/07/2012
5	19207	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	PS2 – A	SEMED	05/03/2012	07/07/2012
5	19206	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	PS1 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012
5	19205	VERIANA LIMA CARVALHO	PS1 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012
5	19204	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	PS2 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012
5	19203	TATIANE RENATA SILVA AZEVEDO	PS1 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012
5	19202	JONY MICHEL COIMBRA MARTINS	PS1 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012
5	19201	ANDREA HELOISA OLIVEIRA SILVA	PS2 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012
5	19200	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	PS2 – A	SEMED	01/03/2012	07/07/2012

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A1D195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0561, página 90 de 04/04/2012, referente à Publicação da *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA*, Processo nº 1059/2012, Carta Convite 069/2012, **onde se lê:** *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA*; **leia-se**: *RESULTADO DE LICITAÇÃO.*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFA4F373

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0562, página 108 de 05/04/2012, referente ao Extrato do Contrato nº. 103/AJ/2012 do Processo Administração nº 908/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB3ECFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO n°. 07/2012
RECURSO : "Voluntário"

PROCESSO: N° 051/2011
ASSUNTO: Cobrança de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa por atear fogo em terreno baldio.
REQUERENTE: E.R. Ramos Caçambas ME
REQUERIDO: Município de Três Lagoas - MS
RELATORA: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
JULGADOR EM 1ª. (primeira) instância: MATEUS ARANTES

EMENTA: Cobrança de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa **056/2011- Capitulação no artigo 26, inciso VII DA Lei 2.418-23/12/2009-Aplicação de multa atear fogo em lixo, matas,**

lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais'- Inércia do contribuinte-Decretação da Revelia-Julgamento administrativo provido.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento a cobrança do Auto com decretação da Revelia do contribuinte dada a sua inércia.
Três Lagoas /MS, 06 de janeiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros Luiz Guilherme Goncalves da Silva, Fatima Alves de Lima Queiroz, Moara Pelição Amâncio, Simone Godinho de Melo, Gilmar Meneguzzo, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros e Tâmara Ramos

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BF7DC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 009/2012
Processo: Nº 041/2011
Assunto: Auto de Infração e Multa Meio Ambiente - 039/2011
Autuado: Delcio dos Santos Rosa
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 2418/2009 – CÓDIGO DE POSTURA. Atear fogo em terreno baldio.
RECURSO NÃO INTERPOSTO. REVELIA
MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PREVISTA NO AI-035/2011

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção Do Auto de Infração e Multa Nº 039/2011.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone do Santos Godinho Mello e Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1739714F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº: 11/12
Processo nº: 49/2012
Autuado: Nelson Monteiro
Relatora: Simone dos Santos Godinho Mello

E M E N T A – INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 26, VII DA LEI N.2.418/09 – NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO APESAR DE REGULARMENTE INTIMADO – OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA – APLICAÇÃO DOS EFEITO DA REVELIA – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE

O presente feito foi processado em observância dos princípios do contraditório e ampla defesa, não há nulidades a serem sanadas. O autuado foi devidamente intimado mas não exerceu seu direito de defesa, mantendo-se inerte, operando-se assim o efeitos da revelia. Portanto, a decisão de primeira instância ficou mantida em sua íntegra e o Auto de Infração totalmente procedente
A C Ó R D Ã O
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, julgar totalmente procedente o Auto de Infração n.50/2011, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância.

Três Lagoas/MS, 10 de Fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZO
Presidente

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reinaldo, Wilmon Bernardes Lara, Tâmara Ramos Irabe e Simone dos Santos Godinho Mello

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D8F9484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. n. 044//2011
Acórdão nº. 13
Recorrente: Claudete Szente Nucci
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração foi lavrado em decorrência da autuada ser a proprietária do terreno incendiado (decretos nº. 12 e 13 de 17 de fevereiro de 2011 estabelece as normas de conservação dos terrenos e/ou lotes para evitar as queimadas, devendo o proprietário tomar as medidas cabíveis) – Multa prevista no art. 26, Inc. VII da lei municipal nº. 2418 de 23 de dezembro de 2009 – A penalidade aplicada foi estimada em 100 UFIM`s conforme art. 32 do mesmo diploma – Intimação feita por edital – Inércia da recorrente – Revelia – A Assessoria Jurídica opinou pela manutenção do auto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 17 de fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B828FCCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão: 19/2012
Processo Número: 21/2011
Auto de Infração/Lançamento: 4311335972
Requerente: M.O. Brito S/C Ltda ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Marco Garcia de Souza
Relatora: Moara P. Amancio Cobra

EMENTA: REVELIA – iNFRAÇÃO aos artigos 33, II, 54, 197 todos da Lei 2.418 de 23/12/2009 (Código de Posturas)- MESMO REGULARMENTE INTIMADA, A EMPRESA AUTUADA MANTEVE-SE INERTE, NÃO INTERPONDO RECURSO A JURFIS.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração, em virtude da inércia e conseqüente revelia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2011.

NATÁLIA FIGUEREDO CARVALHO DE FREITAS
Presidente

MOARA PELIÇÃO A. COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone Godinho, Natália Figueredo Carvalho de Freitas e Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5853B083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Processos nº. 051/2011.
Contribuinte: **E.R. RAMOS CAÇAMBAS ME**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **E.R. RAMOS CAÇAMBAS ME,** intimado do Acórdão 07/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 056/2011.

Três Lagoas, 29 de Fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64A228F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Processos nº. 041/2011.
Contribuinte: **DELCIO DOS SANTOS ROSA**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **DELCIO DOS SANTOS ROSA,** intimada do Acórdão 09/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 039/2011.

Três Lagoas, 29 de Fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F17C53A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Processos nº. 049/2011.
Contribuinte: **NELSON MONTEIRO**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **NELSON MONTEIRO,** intimado do Acórdão 11/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 050/2011.

Três Lagoas, 29 de Fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D428AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Processos nº. 044/2011.
Contribuinte: **CLAUDETE SZENTE NUCCI**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **CLAUDETE SZENTE NUCCI,** intimado do Acórdão 013/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 051/2011.

Três Lagoas, 05 de Março de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31658263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO nº 10/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 18 de Abril de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:063/2011
RECORRENTE: MARIA DE LURDES DE SOUZA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas

JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Wilmon Bernardes Lara

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 11 de Abril de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18D65DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2012 - PROCESSO Nº. 1436/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na instalação de 28 (vinte e oito) pontos de rede lógica e 28 (vinte e oito) pontos de telefonia totalizando 56 (cinquenta e seis) pontos em cabeamento estruturado, com o fornecimento de materiais, para atender o UPA – Unidade de Pronto Atendimento.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/04/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D949F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 051/2012 - PROCESSO Nº. 1437/2012
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção mecânica, 04 portas, com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/04/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3EE5A704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº10/SMS/TL, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001/2010, entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 117/2011 de 15 de agosto de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001 de 01 de junho de 2010, realizado entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal pelos seguintes membros e representatividade:

Representante dos Gestores:
Angélica Troncoso Manteiga (Tit.)
Fernanda de Paula Abraão (Sup.)

Representantes do Hospital Nossa Sra Auxiliadora:
Evaristo Jurado Filho (Tit.)
Paulo Carlos Veron da Mota (Tit)
Mariana Spirandeli D. Vedove (Sup)
Fernando Ferreira Freitas (Sup)

Representantes do Fórum dos Usuários:
Edson Aparecido de Queiroz (Tit.)
Alex Sandro Ribeiro Cardoso (Tit)
Antônio Conrado da Silva Junior (Tit)
Alda Barbosa M. de Campos (Sup)

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:
João Carvalho Pereira (Tit)
Elenir Ap. Araújo Correa (Tit)
Maria Aparecida de Oliveira (Sup)

Representantes do Governo do Estado de MS:
Carlos Alberto Riveros Romero (Tit)
Liana Ferreira Carreiro (Sup)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 006/2011, de 11 de novembro de 2011.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26F7269E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012						
R E CE I T A	PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.132.913,92	6.645.921,27	ORÇAMENTÁRIA		2.599.282,77	8.236.865,38
RECEITAS CORRENTES	3.777.870,71	6.882.223,55	01	Legislativa		

11	RECEITA TRIBUTÁRIA	145.862,09	401.249,97
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	99.994,05	200.348,26
13	RECEITA PATRIMONIAL	18.239,09	30.073,54
16	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	2.150,00
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.476.563,16	6.162.322,17
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.212,32	86.079,61
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	874.280,76
21	OPERAçõES DE CRéDITO		
22	ALIENAçãO DE BENS		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		874.280,76
DEDUÇÕES		-644.956,79	-1.110.583,04
90	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-644.956,79	-1.110.583,04
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.120.472,63	7.088.585,84
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		1.956.059,42	6.749.688,71
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-41.389,44	-41.389,44
CONSIGNACOES		150.190,66	281.443,65
9010	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	72.972,01	126.217,34
9012	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.909,90	8.490,32
9013	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	585,26	1.170,52
9014	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	464,95	929,35
9015	ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	103,48	206,96
9016	CASSEMS - PREFEITURA	4.900,82	9.795,27
9017	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	22.787,14	45.228,47
9019	MS - PREV.	114,31	337,78
9020	PORTO SEGURO - PREFEITURA	715,08	1.445,04
9021	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	198,70	397,40
9022	DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	2.620,45	12.434,50
9024	EMPREST. CEF - PREFEITURA	2.210,57	4.135,16
9025	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	891,69	1.954,81
9036	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	12.625,46	24.806,18
9037	Salario-Familia(INSS) - PM	481,95	481,95
9038	EMPREST. BRADESCO BMC	11.651,93	23.801,53
9044	SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	2.094,50	2.094,50
9046	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	877,90	877,90
9047	Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	942,44	942,44
9048	SINCARD CARTÕES - PM	9.042,12	15.696,23
CREDORES DIVERSOS		17.910,60	24.867,42
9030	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	290,15	580,30
9042	RESTITUIÇÕES - PMA	2.620,45	9.287,12
9215	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CM	15.000,00	15.000,00
Repasses Previdênciarios		37.701,39	73.975,50
9031	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	37.701,39	73.975,50
Total->		5.253.386,55	13.734.507,11
=> SALDO ANTERIOR		3.178.765,11	1.935.134,63
TESOURARIA		55,52	817,75
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.420.723,93	1.007.831,89
BANCOS, CONTA VINCULADA		58.186,88	88.616,70
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.699.798,78	837.868,29
Total SALDO ANTERIOR		3.178.765,11	1.935.134,63
TOTAL DA RECEITA		8.432.151,66	15.669.641,74

02	Judiciária	23.438,25	49.306,46
04	Administração	844.859,26	2.894.184,08
05	Defesa Nacional	3.271,81	6.543,62
06	Segurança Pública		
08	Assistência Social	128.853,09	273.729,86
09	Previdência Social		
10	Saúde		
11	Trabalho	28.629,39	64.990,49
12	Educação	988.016,37	2.079.306,16
13	Cultura		
14	Direitos da Cidadania	939,00	9.690,00
15	Urbanismo	375.017,78	1.465.275,13
16	Habitação	7.583,37	27.543,84
17	Saneamento		110.032,17
18	Gestão Ambiental	42.325,64	176.547,54
20	Agricultura	74.709,24	178.723,62
22	Indústria	56.081,75	78.990,75
23	Comércio e Serviços		3.950,00
25	Energia		
26	Transporte	18.306,66	32.545,30
27	Desporto e Lazer		
28	Encargos Especiais	7.251,16	785.506,36
99	Reserva de Contingência		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.237.076,22	3.836.983,69
EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		647.999,21	647.999,21
ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
Repasses Previdênciarios		40.566,72	66.450,67
9007	Repasse Previdenciarios Concedidos	40.566,72	66.450,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		402.271,61	1.046.287,70
8001	RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		22.993,99
8002	RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL	D40AMAMBAI	1.023.293,71
CONSIGNACOES		130.199,19	287.942,64
9010	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	53.558,94	128.853,94
9012	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.909,90	8.490,32
9013	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	585,26	1.170,52
9014	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	464,95	929,35
9015	ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	103,48	206,96
9016	CASSEMS - PREFEITURA	4.900,82	9.795,27
9017	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	22.787,14	45.228,47
9019	MS - PREV.	114,31	337,78
9020	PORTO SEGURO - PREFEITURA	715,08	1.445,04
9021	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	198,70	397,40
9022	DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	2.620,45	12.434,50
9024	EMPREST. CEF - PREFEITURA	2.210,57	4.135,16
9025	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	891,69	1.954,81
9036	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	12.625,46	24.806,18
9037	Salario-Familia(INSS) - PM	484,00	986,44
9038	EMPREST. BRADESCO BMC	11.651,93	23.801,53
9043	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		85,95
9044	SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	1.954,87	4.049,37
9046	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM		877,90
9047	Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.379,52	2.259,52
9048	SINCARD CARTÕES - PM	9.042,12	15.696,23
CREDORES DIVERSOS		290,15	580,30
9030	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	290,15	580,30
Repasses Previdênciarios		37.701,39	73.975,50
9031	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	37.701,39	73.975,50
TRANSFERENCIAS		978.047,95	1.713.747,67
7001	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FMAS	10.960,00	14.960,00
7003	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA - MUN. INF.	8.000,00	8.000,00
7004	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDES	83.000,00	151.500,00

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.237.076,22	3.836.983,69
			TRANSFERENCIAS		978.047,95	1.713.747,67
			7006	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	657.622,97	1.001.357,71
			7007	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		100.000,00
			7008	REPASSE CAMARA MUNICIPAL	213.464,98	426.929,96
			7009	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - F MUN. DIR.	5.000,00	11.000,00
			Total ->		4.836.358,99	12.073.849,07
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		3.595.792,67	3.595.792,67
			TESOURARIA		226,77	226,77
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.878.244,52	1.878.244,52
			BANCOS, CONTA VINCULADA		51.660,75	51.660,75
			BANCOS, CONTA VINCULADA		1.665.660,63	1.665.660,63
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		3.595.792,67	3.595.792,67
			TOTAL DA DESPESA		8.432.151,66	15.669.641,74

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:B007A819

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E C E I T A		PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		6,81	6,81	ORÇAMENTÁRIA		3.916,50	5.416,50
RECEITAS CORRENTES		6,81	6,81	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	6,81	6,81	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.770,87	6.776,82	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		3.916,50	5.416,50	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				08	Assistência Social	3.916,50	5.416,50
				09	Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS		848,10	1.354,05	10	Saúde		
9108	TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	848,10	1.354,05	11	Trabalho		
				12	Educação		
CONSIGNACOES		6,27	6,27				
				13	Cultura		
9105	I.S.S. - ANTIDROGAS	6,27	6,27	14	Direitos da Cidadania		
Total ->		4.777,68	6.783,63	15	Urbanismo		
				16	Habitação		
=> SALDO ANTERIOR		1.486,44	980,49	17	Saneamento		
				18	Gestão Ambiental		
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.486,44	980,49	20	Agricultura		
				22	Indústria		
Total SALDO ANTERIOR		1.486,44	980,49	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
TOTAL DA RECEITA		6.264,12	7.764,12	26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		163,04	163,04
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		156,77	156,77
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				CONSIGNACOES		6,27	6,27
				9105	I.S.S. - ANTIDROGAS	6,27	6,27
				Total->		4.079,54	5.579,54
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		2.184,58	2.184,58
				BANCOS, CONTA VINCULADA		2.184,58	2.184,58
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		2.184,58	2.184,58
				TOTAL DA DESPESA		6.264,12	7.764,12

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:7909DE6B

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		48,70	48,70	ORÇAMENTÁRIA		10.002,21	23.474,32
RECEITAS CORRENTES		48,70	48,70	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	48,70	48,70	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.472,35	18.165,10	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		2.878,31	9.011,93	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				08	Assistência Social	10.002,21	23.474,32
				09	Previdência Social		
CONSIGNACOES		594,04	1.153,17	10	Saúde		
9109	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	155,29	310,58	11	Trabalho		
9110	I.S.S. - FMDCA	12,91	12,91	12	Educação		
9111	I.N.S.S - FMDCA	403,84	807,68	13	Cultura		
9119	Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA	22,00	22,00	14	Direitos da Cidadania		
				15	Urbanismo		
TRANSFERENCIAS		8.000,00	8.000,00				
				16	Habitação		
7003	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEAMAMBA	8.000,00	8.000,00	17	Saneamento		
Total->		11.521,05	18.213,80	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR		1.504,83	8.979,32	22	Indústria		
				23	Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.504,83	8.979,32	25	Energia		
				26	Transporte		
Total SALDO ANTERIOR		1.504,83	8.979,32	27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA		13.025,88	27.193,12	99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.284,51	2.979,64
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		1.690,47	1.690,47
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	114,00
				8011	RP PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESC		114,00
				CONSIGNACOES		594,04	1.175,17
				9109	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	155,29	310,58
				9110	I.S.S. - FMDCA	12,91	12,91

			9111	I.N.S.S - FMDCA	403,84	807,68
			9119	Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA	22,00	44,00
			Total->		12.286,72	26.453,96
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		739,16	739,16
			BANCOS, CONTA VINCULADA		739,16	739,16
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		739,16	739,16
			TOTAL DA DESPESA		13.025,88	27.193,12

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:6D855079

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA		5.681,13	22.038,26
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	01	Legislativa		
16	RECEITA DE SERVIÇOS			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.372,63	25.234,93	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		1.819,13	13.158,73	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				08	Assistência Social		
				09	Previdência Social		
CONSIGNACOES		553,50	1.076,20	10	Saúde		
9211	SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	44,00	44,00	11	Trabalho		
9212	I.N.S.S - FMDD	402,05	804,10	12	Educação		
9213	I.R.R.F - FMDD	107,45	214,90	13	Cultura		
9214	I.S.S.Q.N - FMDD		13,20	14	Direitos da Cidadania	5.681,13	22.038,26
TRANSFERENCIAS		5.000,00	11.000,00	15	Urbanismo		
				16	Habitação		
7009	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEAMAMBA	5.000,00	11.000,00	17	Saneamento		
Total->		7.372,63	25.234,93	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR		938,47	0,00	22	Indústria		
				23	Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		938,47		25	Energia		
				26	Transporte		
Total SALDO ANTERIOR		938,47	0,00	27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA		8.311,10	25.234,93	99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.164,82	2.731,52
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		1.611,32	1.611,32
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				CONSIGNACOES		553,50	1.120,20
				9211	SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	44,00	88,00
				9212	I.N.S.S - FMDD	402,05	804,10
				9213	I.R.R.F - FMDD	107,45	214,90
				9214	I.S.S.Q.N - FMDD		13,20
				Total->		7.845,95	24.769,78
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		465,15	465,15
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		465,15	465,15
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		465,15	465,15
				TOTAL DA DESPESA		8.311,10	25.234,93

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:6F0C4030

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		43.510,73	68.807,98	ORÇAMENTÁRIA		26.577,40	120.082,47
RECEITAS CORRENTES		43.510,73	68.807,98	01	Legislativa		
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	42.405,00	67.702,25	02	Judiciária		
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.105,73	1.105,73	04	Administração		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05	Defesa Nacional		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			06	Segurança Pública		
DEDUÇÕES		0,00	0,00	08	Assistência Social	26.577,40	120.082,47
				09	Previdência Social		
90	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE						
				10	Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		17.022,00	109.821,07	11	Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		28.006,80	120.805,87	12	Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-11.000,00	-11.000,00	13	Cultura		
CONSIGNACOES		15,20	15,20	14	Direitos da Cidadania		
				15	Urbanismo		
9151	I.S.S. - FMIS	15,20	15,20	16	Habitação		

Total ->	60.532,73	178.629,05	17	Saneamento		
			18	Gestão Ambiental		
=> SALDO ANTERIOR	30.863,04	17.926,36	20	Agricultura		
			22	Indústria		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	10.079,45	10.079,45	23	Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	20.783,59	7.846,91	25	Energia		
			26	Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	30.863,04	17.926,36	27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	91.395,77	196.555,41	99	Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.970,12	23.624,69
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		5.896,07	5.896,07
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
			DEVEDORES DIVERSOS		848,10	1.354,05
			9154	TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	848,10	1.354,05
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5.210,75	16.359,37
			8015	RP PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SO		229,50
			8016	RP NÃO PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE5INVESTIMENTO	5.210,75	16.129,87
			CONSIGNACOES		15,20	15,20
			9151	I.S.S. - FMIS	15,20	15,20
			Total->		38.547,52	143.707,16
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		52.848,25	52.848,25
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		10.079,45	10.079,45
			BANCOS, CONTA VINCULADA		42.768,80	42.768,80
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		52.848,25	52.848,25
			TOTAL DA DESPESA		91.395,77	196.555,41

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:C4A9D1E9

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E S P E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		496.724,09	952.852,66	ORÇAMENTÁRIA		2.187.869,03	5.968.632,37
RECEITAS CORRENTES		496.724,09	952.852,66	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	3.090,35	3.090,35	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	492.691,53	946.695,10	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	942,21	3.067,21	05	Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	06	Segurança Pública		
				08	Assistência Social		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL						
				09	Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.401.269,73	5.920.683,41	10	Saúde	2.187.869,03	5.968.632,37
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		1.649.767,30	4.697.012,96	11	Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-53.816,84	-53.816,84	12	Educação		
				13	Cultura		
CONSIGNACOES		147.635,86	276.008,70				
				14	Direitos da Cidadania		
9155	I.S.S. - FMS	4.315,42	6.461,40	15	Urbanismo		
9156	I.R.R.F - FMS	32.222,15	61.687,38	16	Habitação		
9157	I.N.S.S. - FMS	20.539,56	37.909,84	17	Saneamento		
9158	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.715,29	5.507,82	18	Gestão Ambiental		
9159	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	22.178,16	43.958,77	20	Agricultura		
9160	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	221,81	465,02	22	Indústria		
9161	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	13,07	26,14	23	Comércio e Serviços		
9162	ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,94	13,88	25	Energia		
9163	CASSEMS - FMS	3.813,64	7.411,82	26	Transporte		
9164	Emprest. C.E.F - fms	1.883,26	3.274,86	27	Desporto e Lazer		
9165	Emprest. HSBC Bank - fms	166,22	332,44	28	Encargos Especiais		
9166	Emprest. Banco do Brasil - fms	18.009,43	38.423,08	99	Reserva de Contingência		
9168	Porto Seguro - fms	507,57	1.030,01				
9170	Emprest. Bco Santander - fms	647,33	1.294,66	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		681.362,85	909.512,05
9172	Desc. Autorizado - fms	1.047,46	1.047,46	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		411.267,46	411.267,46
9175	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	8.953,19	18.010,08	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
9176	Salario-Familia(INSS) - FMS	1.285,22	1.285,22				
9177	EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	10.961,92	22.432,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		126.252,87	216.710,31
9179	Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	132,00	132,00	8017	RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE539,10	26.436,10
9180	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	5.204,74	5.204,74	8018	RP NÃO PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL D SAÚDE	125.713,77	190.274,21
9182	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	2.636,52	2.636,52	CONSIGNACOES		143.782,08	281.413,40
9183	SINCARD CARTÕES - FMS	10.174,96	17.462,87	9155	I.S.S. - FMS	4.315,42	6.461,40
				9156	I.R.R.F - FMS	32.222,15	61.687,38
CREDORES DIVERSOS		60,44	120,88	9157	I.N.S.S. - FMS	20.539,56	37.909,84
9174	DESC. IPTU - FMS	60,44	120,88	9158	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.715,29	5.507,82
TRANSFERENCIAS		657.622,97	1.001.357,71	9159	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	22.178,16	43.958,77
7006	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	657.622,97	1.001.357,71	9160	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	221,81	465,02
				9161	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	13,07	26,14
Total->		2.897.993,82	6.873.536,07	9162	ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,94	13,88
				9163	CASSEMS - FMS	3.813,64	7.411,82
=> SALDO ANTERIOR		425.075,50	458.445,79	9164	Emprest. C.E.F - fms	1.883,26	3.274,86
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		32.975,47	79.027,70	9165	Emprest. HSBC Bank - fms	166,22	332,44
BANCOS, CONTA VINCULADA		49,90	49,90	9166	Emprest. Banco do Brasil - fms	18.009,43	38.423,08
BANCOS, CONTA VINCULADA		392.050,13	379.368,19	9168	Porto Seguro - fms	507,57	1.030,01

			9170	Emprest. Bco Santander - fms	647,33	1.294,66
Total SALDO ANTERIOR	425.075,50	458.445,79	9172	Desc. Autorizado - fms	1.047,46	1.047,46
			9175	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	8.953,19	18.010,08
			9176	Salario-Familia(INSS) - FMS	1.316,44	2.601,66
TOTAL DA RECEITA	3.323.069,32	7.331.981,86	9177	EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	10.961,92	22.432,69
			9179	Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	282,44	414,44
			9180	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	3.805,82	9.010,56
			9182	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS		2.636,52
			9183	SINCARD CARTÕES - FMS	10.174,96	17.462,87
				CREDORES DIVERSOS	60,44	120,88
			9174	DESC. IPTU - FMS	60,44	120,88
				Total->	2.869.231,88	6.878.144,42
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	453.837,44	453.837,44
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	34.177,39	34.177,39
				BANCOS, CONTA VINCULADA	49,93	49,93
				BANCOS, CONTA VINCULADA	419.610,12	419.610,12

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	453.837,44	453.837,44
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	453.837,44	453.837,44
			TOTAL DA DESPESA	3.323.069,32	7.331.981,86

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:79AA5022

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		1.512.182,79	2.869.970,17	ORÇAMENTÁRIA		2.922.361,76	4.206.070,67
RECEITAS CORRENTES		1.512.182,79	2.869.970,17	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.502.956,58	2.860.743,96	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.226,21	9.226,21	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.198.510,60	3.048.308,85	06	Segurança Pública		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.983.083,47	2.667.232,95	08	Assistência Social		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09	Previdência Social		
				10	Saúde		
CONSIGNACOES		214.921,42	380.064,48	11	Trabalho		
9076	I.S.S. - FUNDEB	3.940,02	7.600,99	12	Educação	2.922.361,76	4.206.070,67
9077	I.R.R.F. - FUNDEB	10.770,26	20.486,84	13	Cultura		
9078	I.N.S.S. - FUNDEB	31.648,87	40.069,42	14	Direitos da Cidadania		
9079	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	513,07	1.026,14	15	Urbanismo		
9080	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB 59.261,26		111.108,27	16	Habitação		
9081	SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	544,17	1.074,16	17	Saneamento		
9082	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	5.978,02	11.047,46	18	Gestão Ambiental		
9083	CASSEMS - FUNDEB	8.240,49	15.923,05	20	Agricultura		
9084	Porto Seguro - Fundeb	3.298,65	6.028,50	22	Indústria		
9085	Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	403,46	23	Comércio e Serviços		
9087	Emprest. CEF - Fundeb	2.349,91	3.870,50	25	Energia		
9088	Emprest. HSBC - Fundeb	2.492,14	4.964,86	26	Transporte		
9089	Emprest. Banco Brasil - Fundeb	31.961,26	62.335,04	27	Desporto e Lazer		
9095	EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.897,25	33.849,60	28	Encargos Especiais		
9096	Salario-Familia(INSS)- Fundeb	442,10	442,10	99	Reserva de Contingência		
9097	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	16.226,40	33.578,44	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		586.168,94	831.862,35
9099	Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	990,00	990,00		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	145.858,88	145.858,88
9100	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	6.856,75	6.856,75				
9101	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB 1.574,11		1.574,11		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9103	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	716,37	716,37	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		223.614,08	293.079,39
9104	SINCARD CARTÕES - FUNDEB	10.018,59	16.118,42	8007	RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES.	ED. BASIC E VAL.	68.149,32
CREDORES DIVERSOS		505,71	1.011,42	8008	RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN.	DE22ED.BASIC E	224.930,07
9093	EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	505,71	1.011,42	CONSIGNACOES		216.190,27	391.912,66
				9076	I.S.S. - FUNDEB	3.940,02	7.600,99
Total	->	3.710.693,39	5.918.279,02	9077	I.R.R.F. - FUNDEB	10.770,26	20.486,84
				9078	I.N.S.S. - FUNDEB	31.648,87	40.069,42
=> SALDO ANTERIOR		1.825.874,34	1.147.691,03	9079	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	513,07	1.026,14
	BANCOS, CONTA VINCULADA	1.825.874,34	1.147.691,03	9080	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB 59.261,26		111.108,27
				9081	SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	544,17	1.074,16
Total	SALDO ANTERIOR	1.825.874,34	1.147.691,03	9082	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	5.978,02	11.047,46
				9083	CASSEMS - FUNDEB	8.240,49	15.923,05
				9084	Porto Seguro - Fundeb	3.298,65	6.028,50
TOTAL DA RECEITA		5.536.567,73	7.065.970,05	9085	Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	403,46
				9087	Emprest. CEF - Fundeb	2.349,91	3.870,50
				9088	Emprest. HSBC - Fundeb	2.492,14	4.964,86
				9089	Emprest. Banco Brasil - Fundeb	31.961,26	62.335,04
				9095	EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.897,25	33.849,60
				9096	Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.214,84	1.656,94
				9097	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	16.226,40	33.578,44
				9099	Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.599,52	2.589,52
				9100	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	6.856,75	13.713,50

				9101	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB 1.230,40		2.804,51
				9103	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	946,67	1.663,04
				9104	SINCARD CARTÕES - FUNDEB	10.018,59	16.118,42
				CREDORES DIVERSOS		505,71	1.011,42
				9093	EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	505,71	1.011,42
				Total	->	3.508.530,70	5.037.933,02
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		2.028.037,03	2.028.037,03
					BANCOS, CONTA VINCULADA	2.028.037,03	2.028.037,03
				Total	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.028.037,03	2.028.037,03
				TOTAL DA DESPESA		5.536.567,73	7.065.970,05

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:31DF938B

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		23,00	23,00	ORÇAMENTÁRIA		167.994,74	367.392,61
RECEITAS CORRENTES		23,00	23,00	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23,00	23,00	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		199.804,34	416.158,47	06	Segurança Pública		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	105.820,03	243.355,55	08	Assistência Social		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-2.039,04	-2.039,04	09	Previdência Social		
				10	Saúde		
CONSIGNACOES		13.023,35	23.341,96	11	Trabalho		
9120	I.S.S. - FUNDESC	131,48	131,48	12	Educação		
9121	I.R.R.F. - FUNDESC	707,43	1.422,57	13	Cultura	165.114,74	303.345,61
9122	I.N.S.S. - FUNDESC	1.447,03	2.679,56	14	Direitos da Cidadania		
9123	PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.552,92	2.991,28	15	Urbanismo		
9124	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	62,35	124,70	16	Habitação		
9125	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	24,61	73,01	17	Saneamento		
9127	CASSEMS - FUNDESC	331,80	663,60	18	Gestão Ambiental		
9128	Porto Seguro - FUNDESC	73,89	147,78	20	Agricultura		
9129	Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	99,14	22	Indústria		
9130	Desconto Autorizado - FUNDESC	2.820,00	3.887,20	23	Comércio e Serviços		
9132	Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63	25	Energia		
9133	Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.787,38	3.574,76	26	Transporte		
9135	Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	373,20	27	Desporto e Lazer	2.880,00	64.047,00
9136	Emprest. Bco Santader - FMAS	389,33	778,66	28	Encargos Especiais		
9141	Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.485,97	2.971,94	99	Reserva de Contingência		
9143	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	651,73	1.287,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		32.035,02	43.643,58
9145	Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	22,00	22,00				
9150	SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.299,26	1.974,30		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	12.911,17	12.911,17
					ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
TRANSFERENCIAS		83.000,00	151.500,00				
7004	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	83.000,00	151.500,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.012,50	7.192,45
				8013	RP PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN.	DE DESPORTO E	CULT 550,00
Total	->	199.827,34	416.181,47	8014	RP NÃO PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE1DESPORTO E6.642,45		
				CONSIGNACOES		13.111,35	23.539,96
=> SALDO ANTERIOR		9.399,36	4.051,66	9120	I.S.S. - FUNDESC	131,48	131,48
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	9.399,36	4.051,66	9121	I.R.R.F. - FUNDESC	707,43	1.422,57
				9122	I.N.S.S. - FUNDESC	1.447,03	2.679,56
Total	SALDO ANTERIOR	9.399,36	4.051,66	9123	PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC 1.552,92		2.991,28
				9124	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	62,35	124,70
				9125	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	24,61	73,01
TOTAL DA RECEITA		209.226,70	420.233,13	9127	CASSEMS - FUNDESC	331,80	663,60
				9128	Porto Seguro - FUNDESC	73,89	147,78
				9129	Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	99,14
				9130	Desconto Autorizado - FUNDESC	2.820,00	3.887,20
				9132	Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63
				9133	Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.787,38	3.574,76
				9135	Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	373,20
				9136	Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	778,66
				9141	Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.485,97	2.971,94
				9143	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	651,73	1.287,15
				9145	Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	110,00	220,00
				9150	SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.299,26	1.974,30
				Total	->	200.029,76	411.036,19
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		9.196,94	9.196,94
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	9.196,94	9.196,94
				Total	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	9.196,94	9.196,94
				TOTAL DA DESPESA		209.226,70	420.233,13

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:686CF573

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO FEV/2012

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2012							
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E S P E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		442.147,93	571.596,50	ORÇAMENTÁRIA		168.648,57	446.766,39
RECEITAS CORRENTES		276.560,10	380.124,72	01	Legislativa		
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	115.069,74	218.634,36	02	Judiciária		
13	RECEITA PATRIMONIAL	159.433,36	159.433,36	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.057,00	2.057,00	05	Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		165.587,83	191.471,78	06	Segurança Pública		
				08	Assistência Social		
72	CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	165.587,83	191.471,78	09	Previdência Social	168.648,57	446.766,39
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		33.814,97	177.407,57	10	Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			103.404,00	11	Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				12	Educação		
				13	Cultura		
CONSIGNACOES		30.726,41	60.115,46				
				14	Direitos da Cidadania		
9204	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	10.456,88	20.696,51	15	Urbanismo		
9206	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	3.728,82	7.420,49	16	Habitação		
9207	SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	1.240,14	2.195,32	17	Saneamento		
9184	CASSEMS - PREVIBAI	4.300,41	8.808,45	18	Gestão Ambiental		
9185	SISEM - PREVIBAI	295,83	591,66	20	Agricultura		
9186	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	7.524,00	14.343,28	22	Indústria		
9187	PORTO SEGURO - PREVIBAI	303,55	607,10	23	Comércio e Serviços		
9188	I.S.S - PREVIBAI	1.052,82	1.827,82	25	Energia		
9189	I.R.R.F - PREVIBAI	1.823,96	3.624,83	26	Transporte		
CREDORES DIVERSOS		3.088,56	13.888,11	27	Desporto e Lazer		
9192	TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI		8.053,30	28	Encargos Especiais		
9193	EMPREST. CEF - PREVIBAI	802,18	1.513,58	99	Reserva de Contingência		
9194	EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	731,55	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		56.426,89	104.362,19
9195	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	818,42				
9196	DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	151,46	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		6.811,92	6.811,92
9198	SINTED - PREVIBAI	1.055,10	2.110,20	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
9199	I.N.S.S - PREVIBAI	440,00	440,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		15.800,00	31.600,00
9201	EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	69,60	8019	RP PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		15.500,00
				8020	RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PR IA	15.800,00	16.100,00
Total->		475.962,90	749.004,07	CONSIGNACOES		30.726,41	60.115,46
				9204	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PRE	10.456,88	20.696,51
=> SALDO ANTERIOR		11.362.594,80	11.415.606,75				
				9206	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	3.728,82	7.420,49
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		676.591,97	729.603,92	9207	SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	1.240,14	2.195,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		10.686.002,83	10.686.002,83	9184	CASSEMS - PREVIBAI	4.300,41	8.808,45
				9185	SISEM - PREVIBAI	295,83	591,66
Total SALDO ANTERIOR		11.362.594,80	11.415.606,75	9186	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	7.524,00	14.343,28
				9187	PORTO SEGURO - PREVIBAI	303,55	607,10
TOTAL DA RECEITA		11.838.557,70	12.164.610,82	9188	I.S.S - PREVIBAI	1.052,82	1.827,82
				9189	I.R.R.F - PREVIBAI	1.823,96	3.624,83
				CREDORES DIVERSOS		3.088,56	5.834,81
				9193	EMPREST. CEF - PREVIBAI	802,18	1.513,58
				9194	EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	731,55
				9195	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	818,42
				9196	DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	151,46
				9198	SINTED - PREVIBAI	1.055,10	2.110,20
				9199	I.N.S.S - PREVIBAI	440,00	440,00
				9201	EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	69,60
				Total->		225.075,46	551.128,58
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		11.613.482,24	11.613.482,24
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		212.008,12	212.008,12
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS		11.401.474,12	11.401.474,12
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		11.613.482,24	11.613.482,24
				TOTAL DA DESPESA		11.838.557,70	12.164.610,82

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:A98BFB28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL N° 08/2012

Súmula: Resultado da prova escrita para os candidatos do Conselho Tutelar do município de Bonito.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bonito, no uso das atribuições legais prevista na Lei Municipal 649/93, torna pública:

Art. 1°. O resultado das prova escrita realizada dia 01 de abril de 2012, com suas respectivas notas:

CÓD.	NOME	DOC.	DE	EXPEDIDOR	PROVA	REDAÇÃO	INFORMÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO

CADASTRO		IDENTIFICAÇÃO		OBJETIVA				
90065	ANGELA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA	976415	SSP/MS	15,00	9,00	0,90	24,90	REPROVADO
90073	ANTÔNIA DE ALMEIDA	712482	SSP/MS	20,00	15,00	0,90	35,90	REPROVADO
90060	DIRCE BENITES GARÁS	890858	SSP/MS	30,00	9,00	1,80	40,80	REPROVADO
90075	FATIMA GOMES	361122	SSP/MS	35,00	15,00	1,80	51,80	APROVADO
90061	GUILHERMINA VALENSUELA RICALDES	508604	SSP/MS	50,00	26,00	5,40	81,40	APROVADO
90079	JACIRA APARECIDA SANCHES BALTA	232828	SSP/MS	35,00	16,00	AUSENTE	51,45	REPROVADO
90071	JUSSARA BOGARIM DA SILVA	26672	SSP/MS	60,00	26,00	1,80	87,80	APROVADO
90074	OLINDA AQUINO	739294	SSP/MS	45,00	24,00	3,15	72,15	APROVADO
90070	RENATA NANTES SANTOS	1659153	SSP/MS	40,00	24,00	5,40	69,40	APROVADO
90044	ROSELI DE FATIMA TURQUETTI PEREIRA	1071048	SSP/MS	50,00	15,00	4,50	69,50	APROVADO
90062	SILVANA MEIRA SIMAO	961802	SSP/MS	50,00	26,00	1,35	77,35	APROVADO
90068	WALDIRENE BEATRIZ PEREIRA GALEANO	522233	SSP/MS	35,00	12,00	1,35	48,35	REPROVADO

Art. 2º. Os candidatos possuem os dias 13 e 16 de abril do corrente ano para interposição de recursos, a fim de que requeiram a contagem dos pontos, vedada a revisão de prova.

Art. 3º. Somente os candidatos aprovados nesta fase do processo seletivo passarão para a próxima fase (avaliação psicológica), que acontecerá na data de 20 de abril de 2012.

Art. 4°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonito-MS, 11 de abril de 2012.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:482FD66E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	101.320.400,00	101.320.400,00	21.079.283,98	21.079.283,98	14.245.294,84	14.245.294,84	0,00	100,00	14,06	87.075.105,16
Legislativa	1	1	3.540.000,00	3.540.000,00	1.514.084,64	1.514.084,64	522.575,54	522.575,54	0,00	3,67	14,76	3.017.424,46
Ação Legislativa	1	31	3.540.000,00	3.540.000,00	1.514.084,64	1.514.084,64	522.575,54	522.575,54	0,00	3,67	14,76	3.017.424,46
Judiciária	2	2	40.500,00	40.500,00	720,00	720,00	720,00	720,00	0,00	0,01	1,78	39.780,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	40.500,00	40.500,00	720,00	720,00	720,00	720,00	0,00	0,01	1,78	39.780,00
Administração	4	4	11.602.500,00	11.602.500,00	4.094.129,79	4.094.129,79	2.806.513,14	2.806.513,14	0,00	19,70	24,19	8.795.986,86
Planejamento e Orçamento	4	121	537.000,00	537.000,00	65.620,27	65.620,27	65.620,27	65.620,27	0,00	0,46	12,22	471.379,73
Administração Geral	4	122	7.618.500,00	7.618.500,00	2.245.760,81	2.245.760,81	1.605.869,34	1.605.869,34	0,00	11,27	21,08	6.012.630,66
Administração Financeira	4	123	2.886.500,00	2.886.500,00	1.640.477,63	1.640.477,63	992.752,45	992.752,45	0,00	6,97	34,39	1.893.747,55
Formação de Recursos Humanos	4	128	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Administração de Receitas	4	129	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4	302	500.000,00	500.000,00	142.271,08	142.271,08	142.271,08	142.271,08	0,00	1,00	28,45	357.728,92
Assistência aos Povos Indígenas	4	423	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Assistência Social	8	8	7.294.500,00	7.294.500,00	1.403.291,09	1.403.291,09	1.224.194,44	1.224.194,44	0,00	8,59	16,78	6.070.305,56
Administração Geral	8	122	1.472.000,00	1.532.000,00	468.358,12	468.358,12	414.980,16	414.980,16	0,00	2,91	27,09	1.117.019,84
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	354.000,00	314.000,00	39.389,51	39.389,51	32.443,64	32.443,64	0,00	0,23	10,33	281.556,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	447.000,00	447.000,00	32.160,49	32.160,49	22.516,06	22.516,06	0,00	0,16	5,04	424.483,94
Assistência Comunitária	8	244	1.540.500,00	1.520.500,00	340.366,11	340.366,11	305.247,45	305.247,45	0,00	2,14	20,08	1.215.252,55
Ensino Superior	8	364	3.481.000,00	3.481.000,00	523.016,86	523.016,86	449.007,13	449.007,13	0,00	3,15	12,90	3.031.992,87
Previdência Social	9	9	1.371.000,00	1.371.000,00	253.179,52	253.179,52	179.753,69	179.753,69	0,00	1,26	13,11	1.191.246,31
Previdência do Regime Estatutário	9	272	1.371.000,00	1.371.000,00	253.179,52	253.179,52	179.753,69	179.753,69	0,00	1,26	13,11	1.191.246,31
Saúde	10	10	18.660.000,00	18.660.000,00	5.373.214,06	5.373.214,06	3.201.583,28	3.201.583,28	0,00	22,47	17,16	15.458.416,72
Administração Geral	10	122	4.079.000,00	4.129.000,00	837.402,31	837.402,31	767.189,08	767.189,08	0,00	5,39	18,58	3.361.810,92
Atenção Básica	10	301	8.478.500,00	8.428.500,00	1.344.616,48	1.344.616,48	1.312.980,64	1.312.980,64	0,00	9,22	15,58	7.115.519,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	4.814.500,00	4.814.500,00	2.923.870,79	2.923.870,79	915.367,38	915.367,38	0,00	6,43	19,01	3.899.132,62
Suporte Profilático e Terapêutico	10	303	555.000,00	555.000,00	125.009,61	125.009,61	113.192,11	113.192,11	0,00	0,79	20,39	441.807,89
Vigilância Sanitária	10	304	156.000,00	156.000,00	20.314,02	20.314,02	20.314,02	20.314,02	0,00	0,14	13,02	135.685,98
Vigilância Epidemiológica	10	305	577.000,00	577.000,00	122.000,85	122.000,85	72.540,05	72.540,05	0,00	0,51	12,57	504.459,95
Educação	12	12	30.831.000,00	30.771.000,00	3.723.425,28	3.723.425,28	3.319.940,83	3.319.940,83	0,00	23,31	10,79	27.451.059,17
Alimentação e Nutrição	12	306	1.060.000,00	1.060.000,00	92.487,21	92.487,21	29.810,06	29.810,06	0,00	0,21	2,81	1.030.189,94
Ensino Fundamental	12	361	24.290.500,00	24.230.500,00	2.871.486,01	2.871.486,01	2.530.678,71	2.530.678,71	0,00	17,77	10,44	21.699.821,29
Ensino Profissional	12	363	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Educação Infantil	12	365	5.028.500,00	5.028.500,00	716.878,29	716.878,29	716.878,29	716.878,29	0,00	5,03	14,26	4.311.621,71
Educação Especial	12	367	354.000,00	354.000,00	42.573,77	42.573,77	42.573,77	42.573,77	0,00	0,30	12,03	311.426,23
Cultura	13	13	125.800,00	185.800,00	14.235,70	14.235,70	14.235,70	14.235,70	0,00	0,10	7,66	171.564,30
Administração Geral	13	122	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13	391	17.600,00	17.600,00	380,00	380,00	380,00	380,00	0,00	0,00	2,16	17.220,00
Difusão Cultural	13	392	105.100,00	165.100,00	13.855,70	13.855,70	13.855,70	13.855,70	0,00	0,10	8,39	151.244,30

Direitos da Cidadania	14	14	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14	422	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Urbanismo	15	15	12.395.400,00	12.425.400,00	2.987.657,89	2.987.657,89	1.564.287,82	1.564.287,82	0,00	10,98	12,59	10.861.112,18
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	15	122	4.987.400,00	4.987.400,00	1.524.508,59	1.524.508,59	1.023.265,38	1.023.265,38	0,00	7,18	20,52	3.964.134,62
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.375.000,00	1.905.000,00	590.143,45	590.143,45	250.020,49	250.020,49	0,00	1,76	13,12	1.654.979,51
Serviços Urbanos	15	452	6.009.000,00	5.509.000,00	873.005,85	873.005,85	291.001,95	291.001,95	0,00	2,04	5,28	5.217.998,05
Transportes Coletivos Urbanos	15	453	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Aéreo	15	781	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação	16	16	500.000,00	613.000,00	288.000,83	288.000,83	284.700,83	284.700,83	0,00	2,00	46,44	328.299,17
Administração Geral	16	122	170.000,00	170.000,00	21.000,83	21.000,83	17.700,83	17.700,83	0,00	0,12	10,41	152.299,17
Habitação Rural	16	481	141.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Habitação Urbana	16	482	189.000,00	407.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	0,00	1,87	65,60	140.000,00
Saneamento	17	17	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Gestão Ambiental	18	18	314.000,00	314.000,00	30.802,71	30.802,71	30.802,71	30.802,71	0,00	0,22	9,81	283.197,29
Administração Geral	18	122	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	190.000,00	190.000,00	30.802,71	30.802,71	30.802,71	30.802,71	0,00	0,22	16,21	159.197,29
Recuperação de Áreas Degradadas	18	543	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Agricultura	20	20	3.807.500,00	3.807.500,00	483.948,87	483.948,87	312.646,37	312.646,37	0,00	2,19	8,21	3.494.853,63
Administração Geral	20	122	1.322.500,00	1.362.500,00	331.339,96	331.339,96	237.711,46	237.711,46	0,00	1,67	17,45	1.124.788,54
Saneamento Básico Rural	20	511	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
Promoção da Produção Vegetal	20	601	1.184.500,00	1.144.500,00	118.155,79	118.155,79	62.081,79	62.081,79	0,00	0,44	5,42	1.082.418,21
Promoção da Produção Animal	20	602	305.500,00	305.500,00	32.204,00	32.204,00	10.604,00	10.604,00	0,00	0,07	3,47	294.896,00
Abastecimento	20	605	63.000,00	63.000,00	2.249,12	2.249,12	2.249,12	2.249,12	0,00	0,02	3,57	60.750,88
Extensão Rural	20	606	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Irrigação	20	607	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indústria	22	22	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
Promoção Industrial	22	661	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
Comércio e Serviços	23	23	68.900,00	68.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00
Turismo	23	695	68.900,00	68.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00
Energia	25	25	935.000,00	905.000,00	207.697,48	207.697,48	157.297,48	157.297,48	0,00	1,10	17,38	747.702,52
Energia Elétrica	25	752	935.000,00	905.000,00	207.697,48	207.697,48	157.297,48	157.297,48	0,00	1,10	17,38	747.702,52
Transporte	26	26	1.069.000,00	1.069.000,00	9.862,00	9.862,00	9.862,00	9.862,00	0,00	0,07	0,92	1.059.138,00
Transporte Rodoviário	26	782	1.069.000,00	1.069.000,00	9.862,00	9.862,00	9.862,00	9.862,00	0,00	0,07	0,92	1.059.138,00
Desporto e Lazer	27	27	1.246.800,00	1.246.800,00	152.095,39	152.095,39	151.695,39	151.695,39	0,00	1,06	12,17	1.095.104,61
Desporto de Rendimento	27	811	978.500,00	978.500,00	150.831,22	150.831,22	150.431,22	150.431,22	0,00	1,06	15,37	828.068,78
Desporto Comunitário	27	812	58.300,00	58.300,00	1.264,17	1.264,17	1.264,17	1.264,17	0,00	0,01	2,17	57.035,83
Lazer	27	813	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Encargos Especiais	28	28	1.801.000,00	1.801.000,00	542.938,73	542.938,73	464.485,62	464.485,62	0,00	3,26	25,79	1.336.514,38
Serviço da Dívida Interna	28	843	1.301.000,00	1.301.000,00	340.135,78	340.135,78	340.135,78	340.135,78	0,00	2,39	26,14	960.864,22
Outros Encargos Especiais	28	846	500.000,00	500.000,00	202.802,95	202.802,95	124.349,84	124.349,84	0,00	0,87	24,87	375.650,16
Reserva de Contingência	99	99	5.541.000,00	5.428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.428.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor99-		RPPS997	5.241.000,00	5.241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241.000,00
Reserva de Contingência	99	999	300.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	2.679.600,00	2.679.600,00	454.042,98	454.042,98	454.042,98	454.042,98	0,00	100,00	16,94	2.225.557,02
Legislativa	1	1	60.000,00	60.000,00	7.056,22	7.056,22	7.056,22	7.056,22	0,00	1,55	11,76	52.943,78
Ação Legislativa	1	31	60.000,00	60.000,00	7.056,22	7.056,22	7.056,22	7.056,22	0,00	1,55	11,76	52.943,78
Judiciária	2	2	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração	4	4	217.000,00	217.000,00	31.758,97	31.758,97	31.758,97	31.758,97	0,00	6,99	14,64	185.241,03
Planejamento e Orçamento	4	121	5.000,00	5.000,00	454,98	454,98	454,98	454,98	0,00	0,10	9,10	4.545,02
Administração Geral	4	122	157.000,00	157.000,00	20.436,49	20.436,49	20.436,49	20.436,49	0,00	4,50	13,02	136.563,51
Administração Financeira	4	123	55.000,00	55.000,00	10.867,50	10.867,50	10.867,50	10.867,50	0,00	2,39	19,76	44.132,50
Assistência Social	8	8	40.000,00	40.000,00	10.732,98	10.732,98	10.732,98	10.732,98	0,00	2,36	26,83	29.267,02
Administração Geral	8	122	40.000,00	40.000,00	10.732,98	10.732,98	10.732,98	10.732,98	0,00	2,36	26,83	29.267,02
Previdência Social	9	9	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Previdência do Regime Estatutário	9	272	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Saúde	10	10	600.000,00	600.000,00	117.328,77	117.328,77	117.328,77	117.328,77	0,00	25,84	19,55	482.671,23
Administração Geral	10	122	200.000,00	200.000,00	39.723,23	39.723,23	39.723,23	39.723,23	0,00	8,75	19,86	160.276,77
Atenção Básica	10	301	314.000,00	314.000,00	61.243,36	61.243,36	61.243,36	61.243,36	0,00	13,49	19,50	252.756,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	60.000,00	60.000,00	12.218,52	12.218,52	12.218,52	12.218,52	0,00	2,69	20,36	47.781,48
Vigilância Sanitária	10	304	11.000,00	11.000,00	1.886,63	1.886,63	1.886,63	1.886,63	0,00	0,42	17,15	9.113,37
Vigilância Epidemiológica	10	305	15.000,00	15.000,00	2.257,03	2.257,03	2.257,03	2.257,03	0,00	0,50	15,05	12.742,97
Educação	12	12	1.401.500,00	1.401.500,00	170.080,96	170.080,96	170.080,96	170.080,96	0,00	37,46	12,14	1.231.419,04
Ensino Fundamental	12	361	1.040.000,00	1.040.000,00	111.204,92	111.204,92	111.204,92	111.204,92	0,00	24,49	10,69	928.795,08
Educação Infantil	12	365	334.000,00	334.000,00	56.180,86	56.180,86	56.180,86	56.180,86	0,00	12,37	16,82	277.819,14
Educação Especial	12	367	27.500,00	27.500,00	2.695,18	2.695,18	2.695,18	2.695,18	0,00	0,59	9,80	24.804,82
Urbanismo	15	15	200.000,00	200.000,00	30.093,62	30.093,62	30.093,62	30.093,62	0,00	6,63	15,05	169.906,38
Administração Geral	15	122	200.000,00	200.000,00	30.093,62	30.093,62	30.093,62	30.093,62	0,00	6,63	15,05	169.906,38
Gestão Ambiental	18	18	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	18	122	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	18	543	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Agricultura	20	20	19.000,00	19.000,00	1.920,27	1.920,27	1.920,27	1.920,27	0,00	0,42	10,11	17.079,73
Administração Geral	20	122	18.000,00	18.000,00	1.920,27	1.920,27	1.920,27	1.920,27	0,00	0,42	10,67	16.079,73
Promoção da Produção Vegetal	20	601	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comércio e Serviços	23	23	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Turismo	23	695	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	27	27	18.000,00	18.000,00	2.718,49	2.718,49	2.718,49	2.718,49	0,00	0,60	15,10	15.281,51
Desporto de Rendimento	27	811	18.000,00	18.000,00	2.718,49	2.718,49	2.718,49	2.718,49	0,00	0,60	15,10	15.281,51
Encargos Especiais	28	28	100.000,00	100.000,00	82.352,70	82.352,70	82.352,70	82.352,70	0,00	18,14	82,35	17.647,30
Serviço da Dívida Interna	28	843	100.000,00	100.000,00	82.352,70	82.352,70	82.352,70	82.352,70	0,00	18,14	82,35	17.647,30
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	104.000.000,00	104.000.000,00	21.533.326,96	21.533.326,96	14.699.337,82	14.699.337,82	0,00	100,00	14,13	89.300.662,18

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F27CE429

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO X

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.567.000,00	7.567.000,00	821.351,78	821.351,78	10,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.960.000,00	1.960.000,00	99.856,09	99.856,09	5,09
1.1.1 - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	5.343,53	5.343,53	0,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	600.000,00	600.000,00	77.001,65	77.001,65 12,83	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	17.510,91	17.510,91	11,67
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	75.497,54	75.497,54	6,29
1.2.1 - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	75.497,54	75.497,54	6,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.907.000,00	2.907.000,00	448.252,28	448.252,28	15,42
1.3.1 - ISS	2.850.000,00	2.850.000,00	448.252,28	448.252,28	15,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	197.745,87	197.745,87	13,18
1.4.1 - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	197.745,87	197.745,87	13,18
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.815.000,00	49.815.000,00	8.255.559,71	8.255.559,71	16,57
2.1 - Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	3.398.376,10	3.398.376,10	18,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	3.398.376,10	3.398.376,10	18,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	3.968.962,31	3.968.962,31	14,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	19.263,54	19.263,54	13,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	175.000,00	175.000,00	3.188,00	3.188,00	1,82
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	129.182,69	129.182,69	6,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	736.587,07	736.587,07	49,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	57.382.000,00	57.382.000,00	9.076.911,49	9.076.911,49	15,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.436.000,00	2.436.000,00	217.231,95	217.231,95	8,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00	1.100.000,00	217.231,95	217.231,95	19,75
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.336.000,00	1.336.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.700.000,00	3.700.000,00	1.172.560,00	1.172.560,00	31,69
6.1 - Transferências de Convênios	3.700.000,00	3.700.000,00	1.172.560,00	1.172.560,00	31,69
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.136.000,00	6.136.000,00	1.389.791,95	1.389.791,95	22,65
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.963.000,00	9.963.000,00	1.650.474,19	1.650.474,19	16,57
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	679.675,15	679.675,15	18,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.600.000,00	5.600.000,00	793.792,41	793.792,41	14,17

10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	3.852,70	3.852,70	13,76
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	25.836,52	25.836,52	6,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	147.317,41	147.317,41	49,11
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.000.000,00	21.000.000,00	3.724.074,59	3.724.074,59	17,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.930.000,00	20.930.000,00	3.702.672,67	3.702.672,67	17,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	21.401,92	21.401,92	30,57
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.967.000,00	10.967.000,00	2.052.198,48	2.052.198,48	18,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.670.000,00	12.670.000,00	1.749.661,63	1.749.661,63	0,00	13,81
13.1 - Com Educação Infantil	2.820.000,00	2.820.000,00	476.113,25	476.113,25	0,00	16,88
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.850.000,00	9.850.000,00	1.273.548,38	1.273.548,38	0,00	12,93
14. OUTRAS DESPESAS	7.955.500,00	7.955.500,00	634.408,40	634.408,40	0,00	7,97
14.1 - Com Educação Infantil	1.593.000,00	1.593.000,00	243.757,01	243.757,01	0,00	15,30
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.362.500,00	6.362.500,00	390.651,39	390.651,39	0,00	6,14
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	20.625.500,00	20.625.500,00	2.384.070,03	2.384.070,03	0,00	11,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	46,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.345.500,00	14.345.500,00	2.269.227,87	2.269.227,87	15,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.362.500,00	5.362.500,00	773.059,15	773.059,15	0,00	14,42
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.413.000,00	4.413.000,00	719.870,26	719.870,26	0,00	16,31
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	949.500,00	949.500,00	53.188,89	53.188,89	0,00	5,60
24. ENSINO FUNDAMENTAL	25.330.500,00	25.270.500,00	2.641.883,63	2.641.883,63	0,00	10,45
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.212.500,00	16.212.500,00	1.664.199,77	1.664.199,77	0,00	10,26
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.118.000,00	9.058.000,00	977.683,86	977.683,86	0,00	10,79
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	1.441.500,00	1.441.500,00	75.079,01	75.079,01	0,00	5,21
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2632.232.50	0,00	32.172.500,00	3.490.021,79	3.490.021,79	0,00	10,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.052.198,48
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	21.401,92
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.073.600,40
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.341.342,38
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	14,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	32.232.500,00	32.172.500,00	3.490.021,79	3.490.021,79	0,00	10,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.655.361,17	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF

47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	938.881,35	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.870.660,60	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.635.636,29	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	21.401,92	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.195.307,58	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FEE73913

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.023.000,00	22.023.000,00	3.031.227,17	13,76	3.031.227,17	13,76	18.991.772,83
RECEITAS CORRENTES	20.118.000,00	20.118.000,00	2.708.862,79	13,46	2.708.862,79	13,46	17.409.137,21
RECEITA TRIBUTARIA	459.000,00	459.000,00	147.838,81	32,21	147.838,81	32,21	311.161,19
Impostos	429.000,00	429.000,00	147.809,17	34,45	147.809,17	34,45	281.190,83
IPTU	84.000,00	84.000,00	134,03	0,16	134,03	0,16	83.865,97
ITBI	150.000,00	150.000,00	43.429,43	28,95	43.429,43	28,95	106.570,57
ISS	60.000,00	60.000,00	81.895,76	136,49	81.895,76	136,49	-21.895,76
Outros Impostos	135.000,00	135.000,00	22.349,95	16,56	22.349,95	16,56	112.650,05
Taxas	30.000,00	30.000,00	29,64	0,10	29,64	0,10	29.970,36
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	251.000,00	251.000,00	84.003,02	33,47	84.003,02	33,47	166.996,98
Contribuicoes Sociais	211.000,00	211.000,00	45.100,25	21,37	45.100,25	21,37	165.899,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	38.902,77	97,26	38.902,77	97,26	1.097,23
RECEITA PATRIMONIAL	56.500,00	56.500,00	10.646,62	18,84	10.646,62	18,84	45.853,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	56.500,00	56.500,00	10.646,62	18,84	10.646,62	18,84	45.853,38
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.232.500,00	19.232.500,00	2.456.486,64	12,77	2.456.486,64	12,77	16.776.013,36
Transferências Intergovernamentais	18.692.600,00	18.692.600,00	2.456.365,02	13,14	2.456.365,02	13,14	16.236.234,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	539.900,00	539.900,00	121,62	0,02	121,62	0,02	539.778,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	9.887,70	10,41	9.887,70	10,41	85.112,30
Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	311,76	0,94	311,76	0,94	32.688,24
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	4.925,90	246,29	4.925,90	246,29	-2.925,90
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	1.056,54	4,23	1.056,54	4,23	23.943,46
Receitas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	3.593,50	10,27	3.593,50	10,27	31.406,50
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.905.000,00	1.905.000,00	322.364,38	16,92	322.364,38	16,92	1.582.635,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	15.000,00	30,00	15.000,00	30,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	15.000,00	30,00	15.000,00	30,00	35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.855.000,00	1.855.000,00	307.364,38	16,57	307.364,38	16,57	1.547.635,62
Transferências Intergovernamentais	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.234.000,00	1.234.000,00	307.364,38	24,91	307.364,38	24,91	926.635,62
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.023.000,00	22.023.000,00	3.031.227,17	13,76	3.031.227,17	13,76	18.991.772,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.023.000,00	22.023.000,00	3.031.227,17	13,76	3.031.227,17	13,76	18.991.772,83
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.023.000,00	22.023.000,00	3.031.227,17	13,76	3.031.227,17		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A FEV 2012	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	% (g/f)	

						BIMESTRE	JAN A FEV 2012 (g)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.499.000,00	0,00	18.499.000,00	2.702.048,61	2.702.048,61	2.021.399,50	2.021.399,50	0,00	10,93	16.477.600,50
DESPESAS CORRENTES	15.289.500,00	0,00	15.289.500,00	2.666.746,30	2.666.746,30	1.998.607,20	1.998.607,20	0,00	13,07	13.290.892,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.674.374,00	0,00	7.674.374,00	1.286.999,01	1.286.999,01	1.161.113,47	1.161.113,47	0,00	15,13	6.513.260,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.602.126,00	0,00	7.602.126,00	1.379.747,29	1.379.747,29	837.493,73	837.493,73	0,00	11,02	6.764.632,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.159.500,00	0,00	3.159.500,00	35.302,31	35.302,31	22.792,30	22.792,30	0,00	0,72	3.136.707,70
INVESTIMENTOS	2.965.500,00	0,00	2.965.500,00	24.482,30	24.482,30	22.792,30	22.792,30	0,00	0,77	2.942.707,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	0,00	130.000,00	10.820,01	10.820,01	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	2.702.048,61	2.702.048,61	2.021.399,50	2.021.399,50	0,00	10,93	16.478.600,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.501.000,00	0,00	18.501.000,00	2.702.048,61	2.702.048,61	2.021.399,50	2.021.399,50	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.009.827,67			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.501.000,00	0,00	18.501.000,00	2.702.048,61	2.702.048,61	2.021.399,50	3.031.227,17	0,00		

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:7DA08393

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	18.500.000,00	18.500.000,00	2.702.048,61	2.702.048,61	2.021.399,50	2.021.399,50	0,00	100,00	10,93	16.478.600,50
Legislativa	1	1	1.035.374,00	1.035.374,00	148.815,95	148.815,95	120.251,86	120.251,86	0,00	5,95	11,61	915.122,14
Ação Legislativa	1	31	1.035.374,00	1.035.374,00	148.815,95	148.815,95	120.251,86	120.251,86	0,00	5,95	11,61	915.122,14
Administração	4	4	2.659.626,00	2.659.626,00	470.489,77	470.489,77	300.454,33	300.454,33	0,00	14,86	11,30	2.359.171,67
Administração Geral	4	122	2.659.626,00	2.659.626,00	470.489,77	470.489,77	300.454,33	300.454,33	0,00	14,86	11,30	2.359.171,67
Defesa Nacional	5	5	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Defesa Terrestre	5	153	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência Social	8	8	1.125.000,00	1.230.000,00	154.699,35	154.699,35	115.959,30	115.959,30	0,00	5,74	9,43	1.114.040,70
Administração Geral	8	122	613.000,00	613.000,00	85.303,27	85.303,27	67.110,09	67.110,09	0,00	3,32	10,95	545.889,91
Assistência ao Idoso	8	241	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	140.000,00	140.000,00	18.271,76	18.271,76	14.782,17	14.782,17	0,00	0,73	10,56	125.217,83
Assistência Comunitária	8	244	355.000,00	460.000,00	51.124,32	51.124,32	34.067,04	34.067,04	0,00	1,69	7,41	425.932,96
Saúde	10	10	3.799.000,00	3.799.000,00	739.951,60	739.951,60	520.704,61	520.704,61	0,00	25,76	13,71	3.278.295,39
Administração Geral	10	122	50.000,00	50.000,00	5.329,00	5.329,00	3.025,00	3.025,00	0,00	0,15	6,05	46.975,00
Atenção Básica	10	301	3.595.000,00	3.595.000,00	696.282,14	696.282,14	490.710,37	490.710,37	0,00	24,28	13,65	3.104.289,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	113.000,00	113.000,00	33.619,15	33.619,15	23.202,69	23.202,69	0,00	1,15	20,53	89.797,31
Vigilância Sanitária	10	304	17.000,00	17.000,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Vigilância Epidemiológica	10	305	24.000,00	24.000,00	4.171,31	4.171,31	3.766,55	3.766,55	0,00	0,19	15,69	20.233,45
Educação	12	12	5.104.000,00	5.104.000,00	680.733,28	680.733,28	575.443,38	575.443,38	0,00	28,47	11,27	4.528.556,62
Alimentação e Nutrição	12	306	102.000,00	102.000,00	12.137,93	12.137,93	12.137,93	12.137,93	0,00	0,60	11,90	89.862,07
Ensino Fundamental	12	361	3.666.000,00	3.666.000,00	576.459,17	576.459,17	481.480,21	481.480,21	0,00	23,82	13,13	3.184.519,79
Educação Infantil	12	365	1.330.000,00	1.330.000,00	92.136,18	92.136,18	81.825,24	81.825,24	0,00	4,05	6,15	1.248.174,76
Educação Especial	12	367	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Cultura	13	13	17.000,00	17.000,00	39,25	39,25	39,25	39,25	0,00	0,00	0,23	16.960,75
Difusão Cultural	13	392	17.000,00	17.000,00	39,25	39,25	39,25	39,25	0,00	0,00	0,23	16.960,75
Urbanismo	15	15	2.382.000,00	2.277.000,00	183.474,25	183.474,25	154.397,68	154.397,68	0,00	7,64	6,78	2.122.602,32
Administração Geral	15	122	975.000,00	975.000,00	165.764,66	165.764,66	137.653,33	137.653,33	0,00	6,81	14,12	837.346,67
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.258.000,00	1.153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.000,00
Serviços Urbanos	15	452	149.000,00	149.000,00	17.709,59	17.709,59	16.744,35	16.744,35	0,00	0,83	11,24	132.255,65
Habitação	16	16	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Habitação Urbana	16	482	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

Saneamento	17	17	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	18	18	785.000,00	785.000,00	132.955,44	132.955,44	102.980,75	102.980,75	0,00	5,09	13,12	682.019,25
Administração Geral	18	122	507.000,00	507.000,00	130.505,44	130.505,44	102.980,75	102.980,75	0,00	5,09	20,31	404.019,25
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
Controle Ambiental	18	542	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	18	695	8.000,00	8.000,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agricultura	20	20	549.000,00	549.000,00	73.896,83	73.896,83	60.004,78	60.004,78	0,00	2,97	10,93	488.995,22
Administração Geral	20	122	429.000,00	429.000,00	73.896,83	73.896,83	60.004,78	60.004,78	0,00	2,97	13,99	368.995,22

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	20	601	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Abastecimento	20	605	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Extensão Rural	20	606	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Irrigação	20	607	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indústria	22	22	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	22	661	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comércio e Serviços	23	23	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Comercial	23	691	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comunicações	24	24	78.000,00	78.000,00	16.431,00	16.431,00	7.251,00	7.251,00	0,00	0,36	9,30	70.749,00
Administração Geral	24	122	78.000,00	78.000,00	16.431,00	16.431,00	7.251,00	7.251,00	0,00	0,36	9,30	70.749,00
Transporte	26	26	487.000,00	487.000,00	58.806,80	58.806,80	42.270,90	42.270,90	0,00	2,09	8,68	444.729,10
Transporte Rodoviário	26	782	487.000,00	487.000,00	58.806,80	58.806,80	42.270,90	42.270,90	0,00	2,09	8,68	444.729,10
Desporto e Lazer	27	27	74.000,00	74.000,00	10.912,02	10.912,02	9.673,49	9.673,49	0,00	0,48	13,07	64.326,51
Lazer	27	813	74.000,00	74.000,00	10.912,02	10.912,02	9.673,49	9.673,49	0,00	0,48	13,07	64.326,51
Encargos Especiais	28	28	284.000,00	284.000,00	30.843,07	30.843,07	11.968,17	11.968,17	0,00	0,59	4,21	272.031,83
Serviço da Dívida Interna	28	843	284.000,00	284.000,00	30.843,07	30.843,07	11.968,17	11.968,17	0,00	0,59	4,21	272.031,83
Reserva de Contingência	99	99	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	99	999	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	18.500.000,00	18.500.000,00	2.702.048,61	2.702.048,61	2.021.399,50	2.021.399,50	0,00	100,00	10,93	16.478.600,50

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:96CD3E75

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro Fevereiro

					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1	RECEITAS DE IMPOSTOS	397.000,00	397.000,00	149.032,62	149.032,62	37,54
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	106.000,00	106.000,00	1.079,89	1.079,89	1,02
1.1.1	IPTU	84.000,00	84.000,00	134,03	134,03	0,16
1.1.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	2,17	2,17	0,22
1.1.3	Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	926,54	926,54	4,63
1.1.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	17,15	17,15	1,72
1.1.5	( )Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	154.000,00	154.000,00	43.509,43	43.509,43	28,25
1.2.1	ITBI	150.000,00	150.000,00	43.429,43	43.429,43	28,95
1.2.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	80,00	80,00	4,00
1.2.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5	( ) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	77.000,00	77.000,00	82.093,35	82.093,35	106,61
1.3.1	ISS	50.000,00	50.000,00	81.763,02	81.763,02	163,53
1.3.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	280,33	280,33	1,12
1.3.3	Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	50,00	50,00	5,00
1.3.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5	( ) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	60.000,00	60.000,00	22.349,95	22.349,95	37,25
1.4.1	IRRF	60.000,00	60.000,00	22.349,95	22.349,95	37,25
1.4.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3	Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5	( ) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3	Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5	( ) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.492.000,00	14.492.000,00	2.399.084,12	2.399.084,12	16,55
2.1	Cota Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	1.132.792,02	1.132.792,02	16,91

2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	1.132.792,02	1.132.792,02	16,91
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.214.888,20	1.214.888,20	16,20
2.3	ICMS Desoneração L.C. nº87/1996	37.000,00	37.000,00	6.007,88	6.007,88	16,24
2.4	Cota Parte IPI Exportação	55.000,00	55.000,00	815,16	815,16	1,48
2.5	Cota Parte ITR	100.000,00	100.000,00	42.825,43	42.825,43	42,83
2.6	Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	1.755,43	1.755,43	1,76
2.7	Cota Parte IOF Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.889.000,00	14.889.000,00	2.548.116,74	2.548.116,74	17,11

R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL	DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.898.400,00	2.898.400,00	479.302,54	479.302,54	16,54
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	226.558,33	226.558,33	16,91
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	242.977,60	242.977,60	16,20
10.3	ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.400,00	7.400,00	1.201,56	1.201,56	16,24
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	8.565,05	8.565,05	42,83
10.6 -	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	274.594,72	274.594,72	16,15
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.690.000,00	1.690.000,00	273.894,53	273.894,53	16,21
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	700,19	700,19	7,00
12.	DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.208.400,00	-1.208.400,00	-205.408,01	-205.408,01	-17,00

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.208.000,00	1.208.000,00	188.490,72	188.490,72	0,00	15,60
13.1	Com Educação Infantil	407.000,00	407.000,00	59.933,49	59.933,49	0,00	14,73
13.2	Com Ensino Fundamental	801.000,00	801.000,00	128.557,23	128.557,23	0,00	16,05
14	OUTRAS DESPESAS	492.000,00	492.000,00	26.255,20	26.255,20	0,00	5,34
14.1	Com Educação Infantil	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2	Com Ensino Fundamental	425.000,00	425.000,00	26.255,20	26.255,20	0,00	6,18
15	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.700.000,00	214.745,92	214.745,92	0,00	12,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17	DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19	MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	68,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.722.250,00	3.722.250,00	637.029,19	637.029,19	17,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	709.000,00	709.000,00	81.825,24	81.825,24	0,00	11,54
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	474.000,00	474.000,00	59.933,49	59.933,49	0,00	12,64
23.2 -	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	235.000,00	235.000,00	21.891,75	21.891,75	0,00	9,32
24	ENSINO FUNDAMENTAL	1.226.000,00	1.226.000,00	154.812,43	154.812,43	0,00	12,63
24.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.226.000,00	1.226.000,00	154.812,43	154.812,43	0,00	12,63
24.2 -	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	1.935.000,00	1.935.000,00	236.637,67	236.637,67	0,00	12,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30	RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-205.408,01
31	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00

32	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	700,19
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
	VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37.	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-204.707,82
38.	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	441.345,49
39.	MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	17,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO		ENSINO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.395.000,00	2.395.000,00	323.067,78	323.067,78	0,00	13,49
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+	2.395.000,00	2.395.000,00	323.067,78	323.067,78	0,00	13,49
45	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.330.000,00	4.330.000,00	559.705,45	559.705,45	0,00	12,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46.	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,10	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47	SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	16.813,97	0,00
48	(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	316.246,59	0,00
49	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	232.627,75	0,00
50	(+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	700,19	0,00
5.	(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	101.133,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:AC510A36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2012

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal de Terenos, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de provas, conforme segue:

CARGO: 3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-RURAL-ÁREA I
VAGAS: CR

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00031424	KARINA FERREIRA MAGALHAES	1219658UF	10,00	7,50	42,50	60,00	Class.
00031395	AMAURELINO DE OLIVEIRA FERREIRA	1715934 MS	5,00	7,50	37,50	50,00	Class.
00031400	DAYANA MARINHO ROCHA	1338130SSPMS	12,50	5,00	32,50	50,00	Class.
00031408	FABIANA RODRIGUES LIMA	1766369 MS	5,00	10,00	30,00	45,00	Class.
00031419	ROSIANE DE ALMEIDA	1968354 MS	5,00	12,50	27,50	45,00	Class.
00031082	CRISTIANE DA CUNHA SOUZA	1434945SSPMS	5,00	7,50	30,00	42,50	Class.
00031421	SUELI RIBEIRO BONFIM	692916MS	7,50	7,50	27,50	42,50	Class.
00031418	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	574886 SSPMS	7,50	7,50	25,00	40,00	Class.

00031407	JESSICA DOS SANTOS BISPO	1870956SSPMS	7,50	12,50	20,00	40,00	Class.
00031412	TELMA VIANA PEREIRA	1219665SSPMS	7,50	15,00	12,50	35,00	Class.
00031404	SANDRA APRECIDA DA SILVA SANTOS	1141153SSPMS	5,00	7,50	20,00	32,50	Class.
00031413	VANIA MARIA MIRANDA	1515318SSPMS	5,00	7,50	17,50	30,00	Class.
00031417	STELE YURIE DO NASCIMENTO	1442905SSPMS	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.
00031083	JOSUÉ SOARES RIBEIRO	489855SSPMS	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.

CARGO: 4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-RURAL-ÁREA II
VAGAS: CR

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00031207	CLEUZA ALVES PEREIRA	449215SSPMS	10,00	5,00	40,00	55,00	Class.
00031390	TELMA GONÇALVES DOS SANTOS	1387495SSPMS	10,00	7,50	37,50	55,00	Class.
00031326	JOCIMAR DA SILVA DOS SANTOS	1401587SSPMS	7,50	12,50	32,50	52,50	Class.
00031398	ADRIANO CRUZ MARINO	1437035SSPMS	7,50	10,00	32,50	50,00	Class.
00031388	STEFANI DA SILVA FERNANDES	1838869 MS	5,00	17,50	27,50	50,00	Class.
00031194	FABIO ASSIS DA HORA	1739460SSPMS	5,00	12,50	30,00	47,50	Class.
00031391	EUNICE TEODORO OSÓRIO	1052753SSPMS	0,00	7,50	25,00	32,50	Class.
00031426	GABRIEL DOS SANTOS GONSÇALVES	1182216MS	5,00	5,00	12,50	22,50	Class.
00031402	REGIVANE AMORIM DE SOUZA	1838863SSPMS	2,50	12,50	7,50	22,50	Class.
00031403	PATRCIA SOARES BECKER FERREIRA	1540503SSPMS	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.
00031119	ADRIANO ALVES PINHEIRO	1704981SSPMS	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.

CARGO: 5 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-RURAL-ÁREA III
VAGAS: 04

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Esp.	Total	Result.
00030933	NATALIA DE FREITAS RODRIGUES	450277938SSP	10,00	15,00	35,00	60,00	Class.
00031093	RODRIGO RIBEIRO	1600274	5,00	12,50	37,50	55,00	Class.
00030888	RAFFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1236127SSPMS	15,00	7,50	32,50	55,00	Class.
00031422	EUCÍLIA CONEGUNDES	804618 MS	10,00	7,50	32,50	50,00	Class.
00031427	ANDERSON CARDOZO FLÔRES	1320406 MS	7,50	12,50	30,00	50,00	Class.
00031298	ANA CARLA DIAS DOS SANTOS	1233341SSPMS	10,00	5,00	30,00	45,00	Class.
00030879	ROSIMEIRE RITA ROCHA	1042584SSPMS	7,50	2,50	32,50	42,50	Class.
00031420	ODEIR BISPO MORAES	1718577 SSP	5,00	10,00	22,50	37,50	Class.
00031416	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	1532968SSPMS	7,50	7,50	22,50	37,50	Class.
00031415	LUZIA APARECIDA BATISTOTI	337066SSPMS	7,50	5,00	15,00	27,50	Class.
00031409	SANDRA APARECIDA GOES	1070615SSPMS	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.
00031406	MADALENA GOULARTE SANTANA RANGEL	846653SSPMS	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.

00031394	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	106085 MS	0,00	0,00	0,00	0,00	Elim.

Em conformidade com o subitem 9.1 do Edital 001.2012-PSS, serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a classificação final, contados a partir das respectivas publicações no site http://www.sigmams.com.br, ou por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e/ou na imprensa oficial do Município.

Terenos/MS, 11 de Abril de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7DC8B582

